



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 052/2026.

Igrejinha, 17 de agosto de 2026.

Sra Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei nº **052/2026**, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui um instrumento fundamental de planejamento da gestão pública, estabelecendo os parâmetros para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e promovendo a harmonia entre as prioridades definidas no Plano Plurianual (PPA) e os recursos disponíveis para sua execução. Esta LDO orienta a ação administrativa do Município para o exercício de 2027, assegurando coerência, transparência e responsabilidade na destinação dos recursos públicos.

Em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente proposta contempla os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, além da definição das metas prioritárias da Administração Municipal, que orientam os investimentos e garantem previsibilidade e equilíbrio nas contas públicas. Tais elementos asseguram um ambiente de gestão estável e confiável, indispensável para o bom funcionamento dos serviços públicos, o cumprimento de obrigações legais e contratuais, e o atendimento às necessidades da população.

Mais do que uma exigência legal, a LDO reflete o compromisso da Administração Municipal com o planejamento qualificado, com a boa governança e com a valorização de políticas públicas estruturantes, sustentáveis e voltadas ao desenvolvimento. Cada diretriz aqui apresentada contribui para a construção de uma cidade mais preparada para os desafios sociais, econômicos e climáticos, mantendo a eficiência na execução de políticas de educação, saúde, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento local.

Assim, submetemos esta proposição à análise e deliberação dos Nobres Vereadores, certos de que a mesma contribuirá para o fortalecimento da gestão fiscal e para a continuidade do crescimento responsável e participativo de Igrejinha.


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



PROJETO DE LEI Nº 052/2026

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Igrejinha, para o exercício de 2027.

Art. 2º A Lei Orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, assim como na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º No projeto da Lei Orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de educação e saúde.

Art. 4º A proposta orçamentária considerará os preços de julho de 2026, estimando-se sua atualização para janeiro de 2027, com base na tendência mostrada pelos índices de inflação.

Art. 5º A proposta orçamentária será elaborada, considerando as prioridades e objetivos estabelecidos no anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios:

- I - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.
- II - A programação de novos projetos não poderá dar-se à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.
- III - Os pagamentos dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.
- IV - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 6º A previsão de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, e a pessoas naturais, atenderá às exigências da lei que regula o Plano de Subvenções e Auxílios e a lei que regula a Política de Assistência Social, sujeitando-se, ainda ao prescrito no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes limites para os recursos de que trata este artigo:

- I - para entidades de saúde, até o limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- II - para entidades de assistência social, até o limite máximo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);
- III - para entidades educacionais, até o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



(fl. 02 do Projeto de Lei nº 052, de 17/08/26)

IV - para pessoas, até o limite máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

V - para entidades esportivas, até o limite máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VI - para entidades de segurança pública, até o limite máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

VII - para entidades filantrópicas, até o limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2º Os valores referidos no § 1º podem ser excedidos, no caso de execução de programa ou projeto específico, através de termo de parceria.

Art. 7º A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária e tributária e de meio ambiente, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 8º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de outubro de 2026, conterá as receitas e despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta.

Art. 9º A receita consolidada para o exercício de 2027, estimada, provisoriamente, em R\$ 267.261.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), deverá ter a seguinte destinação:

I - para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, o percentual mínimo de 0,50% da receita corrente líquida;

II - para a manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender às despesas de seu regular funcionamento;

III - para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da população, no valor suficiente para implementação dos programas propostos; e

IV - para investimento, até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único. A reserva de contingência será aplicada na forma e nos termos da letra "b", do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto nesta Lei.

Art. 10. As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas, segundo a legislação em vigor.

§ 1º Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, deverão ser elaborados a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º No mesmo prazo do parágrafo anterior, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



(fl. 03 do Projeto de Lei nº 052, de 17/08/26)

§ 4º Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu às metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta (30) dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

- I - redução de despesas gerais de manutenção de órgãos (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;
- II - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- III - redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;
- IV - rígido controle de todas as despesas;
- V - exoneração de ocupantes de cargos em comissão;
- VI - outras medidas devidamente justificadas.

§ 5º Para o efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 6º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, nos termos prescritos no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Nos Projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - para abertura de créditos suplementares;
- II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor (LC nº 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I);
- III - para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor (LC nº 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III).

Art. 12. As metas prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2027, atendido o disposto na Lei Municipal que institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, são as estabelecidas no Anexo I a esta Lei, dela parte integrante.

Art. 13. Ficam estabelecidas as Metas Fiscais da Administração Municipal para o exercício de 2027, conforme Anexo II a esta Lei compreendendo os respectivos modelos:

- I - cálculo da receita corrente líquida;
- II - consolidação da dívida pública municipal;
- III - demonstrativo de despesa com pessoal - Executivo e Legislativo;
- IV - previsão da receita para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, projetada nos exercícios de 2024 e 2025, para o exercício corrente de 2026;
- V - demonstrativo da aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens do ativo;
- VI - demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025;
- VII - previsão da receita em 2027;
- VIII - receita por categoria econômica em 2027.

Art. 14. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados para:

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



(fl. 04 do Projeto de Lei nº 052, de 17/08/26)

I - pagamento de condenações judiciais de pequeno valor, não sujeitas a precatório, que venha a ser exigido no curso do exercício;

II - atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;

III - atendimento de despesas decorrentes de situações de emergências ou calamidade pública, oficialmente declaradas;

IV - outros eventos congêneres.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação das dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido ao seguinte:

I - as suplementações serão feitas sempre por Decreto;

II - a abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§ 2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da reserva de contingência não utilizados, que excederem a dois terços (2/3) do valor inicial, e, a partir do terceiro (3º), os que excederem a um terço (1/3), poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidade financeira para atender às correspondentes despesas.

Art. 15. No exercício de 2027, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus dois Poderes, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão, quadrimestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como de gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

Art. 16. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II do Capítulo IV, e aos arts. 70 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. As despesas com pessoal elencadas no art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, letras "a" e "b", da referida Lei.

Art. 18. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a proceder:

I - ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em Lei, estes com a função estrita de chefia, direção e assessoramento;

II - a conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de Lei específica.

§ 1º A efetivação do autorizado neste artigo somente poderá dar-se se atendido o disposto no arts. 17 e 18 desta Lei.

-- continua --



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



(fl. 05 do Projeto de Lei nº 052, de 17/08/26)

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo estabelecerão, em ato próprio, até o encaminhamento do Projeto de Lei do orçamento para o exercício de 2027, em sendo o caso, os cargos a serem criados, as vagas dos cargos existentes a serem preenchidas, assim como toda e qualquer alteração da estrutura de carreira ou reclassificação de cargos que pretenda implementar no exercício de 2027, com a demonstração de sua compatibilidade com a proposta orçamentária.

Art. 19. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

- I - valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;
- II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- III - melhorar as condições de trabalho, saúde e alimentação dos servidores;
- IV - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- V - racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 20. Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da legislação e política tributária, especificamente os relacionados com:

- I - fiscalização e controle de renúncias fiscais condicionadas;
- II - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais alterações do sistema tributário nacional;
- III - revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;
- IV - crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou decorrente de revisão cadastral e incremento da fiscalização;
- V - modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;
- VI - fiscalização direcionada para os setores de atividade econômica e contribuintes com maior representação na arrecadação;
- VII - medidas de recuperação fiscal;
- VIII - incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§ 1º A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

§ 2º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser enviado à Câmara de Vereadores antes ou conjuntamente com o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, devendo ser deliberadas antes da aprovação do orçamento.

Art. 21. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse.

-- continua --



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



(fl. 06 do Projeto de Lei nº 052, de 17/08/26)

Art. 22. O Poder Executivo não repassará recursos a órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidades descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados.

Art. 23. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até trinta (30) dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional, e do § 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, possa elaborar sua proposta orçamentária.

Art. 24. O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a aferição ao sistema de controle interno.

Art. 25. A elaboração da proposta orçamentária deverá contar com a participação da sociedade, mediante a realização de audiências públicas, nos termos dispostos no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 17 de agosto de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			267.281.638,37
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		45.475.798,09	
11100000000000000000	Impostos	39.864.205,02		
11200000000000000000	Taxas	5.333.275,57		
11300000000000000000	Contribuição de melhoria	278.317,50		
12000000000000000000	Contribuições		13.350.000,00	
12100000000000000000	Contribuições sociais	7.350.000,00		
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	6.000.000,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		12.776.377,50	
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	18.000,00		
13200000000000000000	Valores mobiliários	12.758.377,50		
17000000000000000000	Transferências correntes		194.008.300,28	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	81.498.825,78		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	55.248.676,00		
17400000000000000000	Transferências de instituições privadas	144.700,00		
17500000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	57.116.098,50		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		1.671.162,50	
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	257.775,00		
19200000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	143.325,00		
19900000000000000000	Demais receitas correntes	1.270.062,50		
20000000000000000000	Receitas de capital			5.842.300,63
22000000000000000000	Alienação de bens		572.300,63	
22100000000000000000	Alienação de bens móveis	121.550,63		
22200000000000000000	Alienação de bens imóveis	450.750,00		
23000000000000000000	Amortização de empréstimos		220.000,00	
23100000000000000000	Amortização de empréstimos	220.000,00		
24000000000000000000	Transferências de capital		5.040.000,00	
24900000000000000000	Demais transferências de capital	5.040.000,00		
29000000000000000000	Outras receitas de capital		10.000,00	
29900000000000000000	Demais receitas de capital	10.000,00		
70000000000000000000	Receitas correntes			15.856.000,00
72000000000000000000	Contribuições		15.856.000,00	
72100000000000000000	Contribuições sociais	15.856.000,00		
10000000000000000000	Receitas correntes			(21.718.939,00)
17000000000000000000	Transferências correntes		(21.718.939,00)	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(11.078.939,00)		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(10.640.000,00)		
			Total	267.261.000,00

LEANDRO MARCIANO
Assinado de forma digital por
LEANDRO MARCIANO
HORLLE:5257073803
4
Dados: 2026.08.13 15:10:36
-03'00'

CESAR MARCIEL
Assinado de forma digital por
CESAR MARCIEL
HORLLE:6942839502
72
Dados: 2026.08.13 15:16:36
-03'00'

CLAUDIOMAR
Assinado de forma digital por
CLAUDIOMAR COPATTI:54981280025
COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13 15:07:10 -03'00'

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Prestação de Contas
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027 Período de Referência: Dezembro / 2027

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.206.668,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.475.798,09
IPTU	12.065.517,51
ISS	14.836.437,51
ITBI	3.002.000,00
IRRFF	9.960.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.611.593,07
Contribuições	13.350.000,00
Receita Patrimonial	12.776.377,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.758.377,50
Outras Receitas Patrimoniais	18.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	193.933.330,28
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	45.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.200.000,00
Cota-Parte do ITR	19.845,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	57.116.098,50
Outras Transferências Correntes	25.597.386,78
Outras Receitas Correntes	1.671.162,50
DEDUÇÕES (II)	40.777.969,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	7.350.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	10.784.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.643.969,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	226.428.699,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	226.428.699,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	226.428.699,37

NOTA:

Assinado de forma digital por
LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034
Dados: 2026.08.13 15:09:43
-03'00'

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530

Assinado de forma digital por CESAR
MARCIEL HORLLE:69428395
Dados: 2026.08.13 15:17:13 -03'00'

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519

Assinado de forma digital por
CLAUDIOMAR COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13 15:08:09 -03'00'

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 1 / 28

Dotação		%
Orgão: 01 - Camara de Vereadores		
Unidade: 001 - Camara de Vereadores		
Programa: 0088 - Câmara municipal de vereadores		
Ação: 2213 - Proporcionar o Desenvolvimento da atividade Legislativa		
01.001.0001.0031.0088.2213.33190110000000000000.15010001	1.632.827,16	0,61
01.001.0001.0031.0088.2213.33190130000000000000.15010001	243.285,12	0,09
01.001.0001.0031.0088.2213.33191130000000000000.15010001	103.538,52	0,04
01.001.0001.0031.0088.2213.33390140000000000000.15010001	9.099,61	0,00
01.001.0001.0031.0088.2213.33390300000000000000.15010001	106.576,95	0,04
01.001.0001.0031.0088.2213.33390320000000000000.15010001	3.687,74	0,00
01.001.0001.0031.0088.2213.33390330000000000000.15010001	18.314,20	0,01
01.001.0001.0031.0088.2213.33390350000000000000.15010001	19.000,00	0,01
01.001.0001.0031.0088.2213.33390360000000000000.15010001	18.199,23	0,01
01.001.0001.0031.0088.2213.33390390000000000000.15010001	268.414,77	0,10
01.001.0001.0031.0088.2213.33390910000000000000.15010001	15.804,60	0,01
01.001.0001.0031.0088.2213.33390930000000000000.15010001	12.452,10	0,00
01.001.0001.0031.0088.2213.34490520000000000000.15010001	119.900,00	0,04
Total Ação	2.571.100,00	0,96
Ação: 2214 - Utilizar os Benefícios Tecnológicos no Desenvolvimento das Atividades		
01.001.0001.0031.0088.2214.33390300000000000000.15010001	32.500,00	0,01
01.001.0001.0031.0088.2214.33390390000000000000.15010001	32.500,00	0,01
01.001.0001.0031.0088.2214.33390400000000000000.15010001	26.000,00	0,01
01.001.0001.0031.0088.2214.34490520000000000000.15010001	70.000,00	0,03
Total Ação	161.000,00	0,06
Ação: 2215 - Efetuar a Publicação Legal e Institucional através dos Meios de Comunicação existentes		
01.001.0001.0031.0088.2215.33390390000000000000.15010001	210.000,00	0,08
Total Ação	210.000,00	0,08
Ação: 2216 - Registrar as Despesas em Participação de Eventos de caráter Educacional, Cultural e de Inclusão Social		
01.001.0001.0031.0088.2216.33390300000000000000.15010001	13.000,00	0,00
01.001.0001.0031.0088.2216.33390360000000000000.15010001	13.000,00	0,00
01.001.0001.0031.0088.2216.33390390000000000000.15010001	13.000,00	0,00
Total Ação	39.000,00	0,01
Ação: 2289 - Registrar as Despesas do Legislativo com Manutenção e Obras de Ampliação do Espaço Existente		
01.001.0001.0031.0088.2289.33390300000000000000.15010001	60.000,00	0,02
01.001.0001.0031.0088.2289.33390390000000000000.15010001	45.000,00	0,02
01.001.0001.0031.0088.2289.34490510000000000000.15010001	90.000,00	0,03
Total Ação	195.000,00	0,07
Ação: 2290 - Qualificação Permanente dos Servidores do Legislativo		
01.001.0001.0031.0088.2290.33390140000000000000.15010001	5.500,00	0,00
01.001.0001.0031.0088.2290.33390330000000000000.15010001	16.500,00	0,01
01.001.0001.0031.0088.2290.33390390000000000000.15010001	16.500,00	0,01
01.001.0001.0031.0088.2290.33390930000000000000.15010001	5.500,00	0,00
Total Ação	44.000,00	0,02
Total Programa	3.220.100,00	1,20
Total Unidade	3.220.100,00	1,20
Total Órgão	3.220.100,00	1,20
Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0024 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados ao Gabinete do Prefeito		
02.001.0004.0122.0001.0024.33390930000000000000.15000001	2.000,00	0,00
Total Ação	2.000,00	0,00
Ação: 2190 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, com Aquisição de Material de Consumo, Serviços e Pessoal		
02.001.0004.0122.0001.2190.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2190.33190110000000000000.15000001	1.115.000,00	0,42
02.001.0004.0122.0001.2190.33190130000000000000.15000001	193.000,00	0,07
02.001.0004.0122.0001.2190.33191130000000000000.15000001	15.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2190.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 2 / 28

Dotação		%
Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 2190 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, com Aquisição de Material de Consumo, Serviços e Pessoal		
02.001.0004.0122.0001.2190.33390140000000000000.15000001	12.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2190.33390300000000000000.15000001	25.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2190.33390330000000000000.15000001	15.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2190.33390360000000000000.15000001	10.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2190.33390390000000000000.15000001	150.000,00	0,06
02.001.0004.0122.0001.2190.33390470000000000000.15000001	5.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2190.34490520000000000000.15000001	220.000,00	0,08
Total Ação	1.761.000,00	0,66
Ação: 2191 - Publicidade e Propaganda		
02.001.0004.0122.0001.2191.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2191.33390390000000000000.15000001	200.000,00	0,07
Total Ação	205.000,00	0,08
Ação: 2195 - Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar e Sine		
02.001.0004.0122.0001.2195.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2195.33190110000000000000.15000001	180.000,00	0,07
02.001.0004.0122.0001.2195.33190130000000000000.15000001	15.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2195.33191130000000000000.15000001	26.500,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2195.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2195.33390140000000000000.15000001	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2195.33390300000000000000.15000001	3.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2195.33390330000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2195.33390360000000000000.15000001	40.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2195.33390390000000000000.15000001	2.500,00	0,00
Total Ação	269.500,00	0,10
Ação: 2196 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno		
02.001.0004.0122.0001.2196.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2196.33190110000000000000.15000001	370.000,00	0,14
02.001.0004.0122.0001.2196.33191130000000000000.15000001	50.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0001.2196.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2196.33390140000000000000.15000001	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2196.33390300000000000000.15000001	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2196.33390330000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2196.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2196.33390390000000000000.15000001	700,00	0,00
Total Ação	425.700,00	0,16
Ação: 2197 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
02.001.0004.0122.0001.2197.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33190110000000000000.15000001	165.000,00	0,06
02.001.0004.0122.0001.2197.33190130000000000000.15000001	30.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0001.2197.33191130000000000000.15000001	10.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33390140000000000000.15000001	6.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33390330000000000000.15000001	3.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33390350000000000000.15000001	170.000,00	0,06
02.001.0004.0122.0001.2197.33390360000000000000.15000001	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2197.33390390000000000000.15000001	75.000,00	0,03
Total Ação	463.000,00	0,17
Ação: 2198 - Manutenção das Atividades da Compaq		
02.001.0004.0122.0001.2198.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2198.33190110000000000000.15000001	380.000,00	0,14
02.001.0004.0122.0001.2198.33191130000000000000.15000001	78.000,00	0,03
02.001.0004.0122.0001.2198.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2198.33390140000000000000.15000001	1.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 3 / 28

Dotação		%
Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 2198 - Manutenção das Atividades da Compaq		
02.001.0004.0122.0001.2198.33390300000000000000.15000001	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2198.33390330000000000000.15000001	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2198.33390360000000000000.15000001	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2198.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	464.000,00	0,17
Ação: 2199 - Proporcionar ao gabinete da Primeira Dama as condições necessárias à sua atuação como agente coordenadora e mobilizadora no desenvolvimento de programas e ações de cidadania.		
02.001.0004.0122.0001.2199.33390300000000000000.15000001	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2199.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2199.33390390000000000000.15000001	13.000,00	0,00
Total Ação	15.000,00	0,01
Ação: 2237 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria-Geral		
02.001.0004.0122.0001.2237.33390300000000000000.15000001	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2237.33390390000000000000.15000001	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0001.2237.33390400000000000000.15000001	2.000,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00
Total Programa	3.610.200,00	1,35
Programa: 0010 - Apoio à Segurança Pública		
Ação: 2291 - Promover a implantação da ação e apoio contínuo às forças de segurança pública, por meio da aquisição de equipamentos, serviços e demais despesas decorrentes. Inclusive com uso compartilhado com as forças policiais e/ou assemelhadas, com intuito de combate de infrações e crimes, e consequente aumento da sensação de segurança.		
02.001.0006.0183.0010.2291.33390300000000000000.17511091	5.000,00	0,00
02.001.0006.0183.0010.2291.33390390000000000000.17511091	5.000,00	0,00
02.001.0006.0183.0010.2291.33390400000000000000.17511091	650.000,00	0,24
02.001.0006.0183.0010.2291.34490510000000000000.17511091	5.000,00	0,00
02.001.0006.0183.0010.2291.34490520000000000000.17511091	5.000,00	0,00
Total Ação	670.000,00	0,25
Total Programa	670.000,00	0,25
Programa: 0090 - Gestão de Frota		
Ação: 2288 - Gestão da Frota do Gabinete do Prefeito		
02.001.0004.0122.0090.2288.33390300000000000000.15000001	20.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0090.2288.33390390000000000000.15000001	6.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0090.2288.34490520000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	26.500,00	0,01
Total Programa	26.500,00	0,01
Total Unidade	4.306.700,00	1,61
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
Programa: 0076 - Gestão da Defesa Civil		
Ação: 2202 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal, com Material de Consumo, Serviços, Equipamentos e Pessoal		
02.002.0006.0182.0076.2202.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33190110000000000000.15000001	95.500,00	0,04
02.002.0006.0182.0076.2202.33190130000000000000.15000001	500,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33191130000000000000.15000001	18.000,00	0,01
02.002.0006.0182.0076.2202.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33390140000000000000.15000001	3.000,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33390300000000000000.15000001	6.000,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33390310000000000000.15000001	1.500,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33390320000000000000.15000001	5.000,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2202.33390390000000000000.15000001	20.000,00	0,01
Total Ação	151.000,00	0,06
Ação: 2205 - Execução e Manutenção de Obras Que Permitam Ações Preventivas, Mitigatorias, de Socorro, Assistenciais e Recuperativas		
02.002.0006.0182.0076.2205.33390300000000000000.15000001	15.000,00	0,01
02.002.0006.0182.0076.2205.33390390000000000000.15000001	5.000,00	0,00
02.002.0006.0182.0076.2205.34490510000000000000.15000001	100.000,00	0,04



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 4 / 28

Dotação		%
Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
Programa: 0076 - Gestão da Defesa Civil		
Ação: 2205 - Execução e Manutenção de Obras Que Permitam Ações Preventivas, Mitigatorias, de Socorro, Assistenciais e Recuperativas		
02.002.0006.0182.0076.2205.34490520000000000000.15000001	15.000,00	0,01
Total Ação	135.000,00	0,05
Ação: 2206 - Gestão das Ações Preventivas ou Emergenciais de Enfrentamento de Situações de Risco ou Calamidade		
02.002.0006.0182.0076.2206.33390300000000000000.15000001	25.000,00	0,01
02.002.0006.0182.0076.2206.33390320000000000000.15000001	100.000,00	0,04
02.002.0006.0182.0076.2206.34490510000000000000.15000001	400.000,00	0,15
02.002.0006.0182.0076.2206.34490520000000000000.15000001	20.000,00	0,01
Total Ação	545.000,00	0,20
Total Programa	831.000,00	0,31
Total Unidade	831.000,00	0,31
Total Órgão	5.137.700,00	1,92
Orgão: 04 - Secretaria de Educacao		
Unidade: 001 - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Mde		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0025 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados ao SE		
04.001.0004.0122.0001.0025.33390930000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00
Ação: 1035 - Estabelecer Parcerias de Qualificação		
04.001.0004.0122.0001.1035.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00
Ação: 2096 - Manutenção, Reparos e Melhorias nos Equipamentos Existentes, Reposição de Equipamentos Ultrapassados e Danificados, Manutenção de Serviços e Pessoal Adequado para a SE		
04.001.0004.0122.0001.2096.33390140000000000000.15000001	20.000,00	0,01
04.001.0004.0122.0001.2096.33390300000000000000.15000001	40.000,00	0,01
04.001.0004.0122.0001.2096.33390300000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.33390330000000000000.15000001	1.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.33390350000000000000.15000001	500,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.33390360000000000000.15000001	1.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.33390390000000000000.15000001	65.000,00	0,02
04.001.0004.0122.0001.2096.33390390000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.33390390000000000000.15501009	5.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.33390470000000000000.15000001	15.000,00	0,01
04.001.0004.0122.0001.2096.34490510000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.34490520000000000000.15000001	10.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2096.34490520000000000000.15001001	500,00	0,00
Total Ação	159.500,00	0,06
Ação: 2097 - Manutenção do Centro de Atendimento Escolar		
04.001.0004.0122.0001.2097.33390300000000000000.15001001	5.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2097.33390390000000000000.15001001	5.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2097.34490520000000000000.15001001	5.000,00	0,00
Total Ação	15.000,00	0,01
Ação: 2098 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
04.001.0004.0122.0001.2098.33390140000000000000.15000001	1.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2098.33390300000000000000.15000001	1.500,00	0,00
04.001.0004.0122.0001.2098.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
Total Ação	12.500,00	0,00
Total Programa	188.000,00	0,07
Programa: 0030 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Ação: 1032 - Construção e Ampliação das EMEFs e Centros		
04.001.0012.0361.0030.1032.34490510000000000000.15000001	10.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.1032.34490510000000000000.15001001	1.410.000,00	0,53
04.001.0012.0361.0030.1032.34490510000000000000.15401070	700.000,00	0,26
04.001.0012.0361.0030.1032.34490510000000000000.15501009	1.000,00	0,00
Total Ação	2.121.000,00	0,79



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 5 / 28

Dotação		%
Orgão: 04 - Secretaria de Educacao		
Unidade: 001 - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Mde		
Programa: 0030 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Ação: 1033 - Promoção de Atividades Artísticas, Culturais, Recreativas e de Cunho Ambiental		
04.001.0012.0361.0030.1033.33390300000000000000.15501009	6.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.1033.33390310000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.1033.33390330000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.1033.33390390000000000000.15501009	120.000,00	0,04
Total Ação	128.000,00	0,05
Ação: 1084 - Construção e Ampliação de EMEIs		
04.001.0012.0365.0030.1084.34490510000000000000.15001001	1.150.936,01	0,43
04.001.0012.0365.0030.1084.34490510000000000000.15401070	500.000,00	0,19
04.001.0012.0365.0030.1084.34490510000000000000.15501009	1.000,00	0,00
Total Ação	1.651.936,01	0,62
Ação: 1085 - Aquisições de Imóveis para Construção ou Ampliação de EMEFs e Centros		
04.001.0012.0361.0030.1085.34490610000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.1085.34490610000000000000.15401070	1.000,00	0,00
Total Ação	1.500,00	0,00
Ação: 1086 - Aquisições de Imóveis para Construção ou Ampliação de EMEIs		
04.001.0012.0365.0030.1086.34490610000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.1086.34490610000000000000.15401070	1.000,00	0,00
Total Ação	1.500,00	0,00
Ação: 2078 - Organização de Feiras Científicas		
04.001.0012.0361.0030.2078.33390300000000000000.15001001	2.500,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2078.33390310000000000000.15001001	5.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2078.33390390000000000000.15001001	10.000,00	0,00
Total Ação	17.500,00	0,01
Ação: 2084 - Manutenção e Ampliação de Atendimento das EMEFs e Centros		
04.001.0012.0361.0030.2084.33190070000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.33190110000000000000.15001001	560.000,00	0,21
04.001.0012.0361.0030.2084.33190110000000000000.15401070	25.000.000,00	9,35
04.001.0012.0361.0030.2084.33190130000000000000.15001001	50.000,00	0,02
04.001.0012.0361.0030.2084.33190130000000000000.15401070	740.000,00	0,28
04.001.0012.0361.0030.2084.33191130000000000000.15001001	45.000,00	0,02
04.001.0012.0361.0030.2084.33191130000000000000.15401070	4.700.000,00	1,76
04.001.0012.0361.0030.2084.33390080000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.33390080000000000000.15401070	10.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.33390300000000000000.15001001	100.000,00	0,04
04.001.0012.0361.0030.2084.33390300000000000000.15401070	1.250.000,00	0,47
04.001.0012.0361.0030.2084.33390300000000000000.15501009	15.000,00	0,01
04.001.0012.0361.0030.2084.33390320000000000000.15001001	450.000,00	0,17
04.001.0012.0361.0030.2084.33390320000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.33390330000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.33390360000000000000.15001001	3.059.000,00	1,14
04.001.0012.0361.0030.2084.33390390000000000000.15001001	105.000,00	0,04
04.001.0012.0361.0030.2084.33390390000000000000.15401070	5.100.000,00	1,91
04.001.0012.0361.0030.2084.33390390000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.34490510000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2084.34490520000000000000.15001001	40.000,00	0,01
04.001.0012.0361.0030.2084.34490520000000000000.15401070	150.000,00	0,06
04.001.0012.0361.0030.2084.34490520000000000000.15501009	50.000,00	0,02
Total Ação	41.429.500,00	15,50
Ação: 2085 - Manutenção e Ampliação de Atendimento das EMEIs		
04.001.0012.0365.0030.2085.33190070000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33190110000000000000.15001001	16.000,00	0,01
04.001.0012.0365.0030.2085.33190110000000000000.15401070	10.610.000,00	3,97
04.001.0012.0365.0030.2085.33190110000000000000.15461072	1.890.000,00	0,71
04.001.0012.0365.0030.2085.33190130000000000000.15001001	1.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 6 / 28

Dotação		%
Orgão: 04 - Secretaria de Educacao		
Unidade: 001 - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Mde		
Programa: 0030 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Ação: 2085 - Manutenção e Ampliação de Atendimento das EMEIs		
04.001.0012.0365.0030.2085.33190130000000000000.15401070	416.000,00	0,16
04.001.0012.0365.0030.2085.33190130000000000000.15461072	74.000,00	0,03
04.001.0012.0365.0030.2085.33191130000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33191130000000000000.15401070	2.343.000,00	0,88
04.001.0012.0365.0030.2085.33191130000000000000.15461072	417.000,00	0,16
04.001.0012.0365.0030.2085.33390080000000000000.15001001	500,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33390080000000000000.15401070	8.276,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33390080000000000000.15461072	1.724,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33390300000000000000.15001001	80.000,00	0,03
04.001.0012.0365.0030.2085.33390300000000000000.15401070	120.000,00	0,04
04.001.0012.0365.0030.2085.33390300000000000000.15501009	20.000,00	0,01
04.001.0012.0365.0030.2085.33390330000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33390330000000000000.15401070	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.33390360000000000000.15001001	3.200.000,00	1,20
04.001.0012.0365.0030.2085.33390390000000000000.15001001	200.000,00	0,07
04.001.0012.0365.0030.2085.33390390000000000000.15401070	4.200.000,00	1,57
04.001.0012.0365.0030.2085.33390390000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.34490510000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.34490510000000000000.15401070	100,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.34490510000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0030.2085.34490520000000000000.15001001	30.000,00	0,01
04.001.0012.0365.0030.2085.34490520000000000000.15401070	85.000,00	0,03
04.001.0012.0365.0030.2085.34490520000000000000.15501009	50.000,00	0,02
Total Ação	23.769.100,00	8,89
Ação: 2089 - Qualificação Constante da Educação Municipal em seus Processos Pedagógicos, Institucionais e Profissionais		
04.001.0012.0361.0030.2089.33390140000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2089.33390140000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2089.33390300000000000000.15001001	2.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2089.33390300000000000000.15501009	2.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2089.33390330000000000000.15001001	5.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2089.33390360000000000000.15001001	16.000,00	0,01
04.001.0012.0361.0030.2089.33390360000000000000.15501009	6.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0030.2089.33390390000000000000.15001001	155.000,00	0,06
04.001.0012.0361.0030.2089.33390390000000000000.15501009	25.000,00	0,01
Total Ação	213.000,00	0,08
Ação: 2091 - Manutenção e/ou Ampliação dos Projetos Extracurriculares		
04.001.0012.0361.0030.2091.33390300000000000000.17591032	100,00	0,00
Total Ação	100,00	0,00
Total Programa	69.333.136,01	25,94
Programa: 0031 - Auxílios Financeiros		
Ação: 0003 - Promover Auxílios e Subvenções para Apoio a Atendimento Especializado		
04.001.0012.0367.0031.0003.33350430000000000000.15000001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0367.0031.0003.33350430000000000000.15001001	900.000,00	0,34
Total Ação	901.000,00	0,34
Ação: 0004 - Manutenção do Programa de Autonomia Financeira das Escolas Municipais		
04.001.0012.0361.0031.0004.33350430000000000000.15001001	3.000.000,00	1,12
04.001.0012.0361.0031.0004.33350430000000000000.15501009	250.000,00	0,09
Total Ação	3.250.000,00	1,22
Total Programa	4.151.000,00	1,55
Programa: 0033 - Gestão da Alimentação Escolar		
Ação: 2099 - Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar		
04.001.0012.0361.0033.2099.33390300000000000000.15000001	515.000,00	0,19
04.001.0012.0361.0033.2099.33390300000000000000.15001001	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0033.2099.33390300000000000000.15501009	2.625.000,00	0,98



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 7 / 28

Dotação		%
Orgão: 04 - Secretaria de Educacao		
Unidade: 001 - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Mde		
Programa: 0033 - Gestão da Alimentação Escolar		
Ação: 2099 - Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar		
04.001.0012.0361.0033.2099.33390390000000000000.15001001	95.000,00	0,04
04.001.0012.0361.0033.2099.33390400000000000000.15001001	1.000,00	0,00
Total Ação	3.237.000,00	1,21
Ação: 2101 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Verba PNAE Fundamental		
04.001.0012.0361.0033.2101.33390300000000000000.15521007	47.250,00	0,02
04.001.0012.0361.0033.2101.33390300000000000000.15521008	677.250,00	0,25
Total Ação	724.500,00	0,27
Ação: 2102 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Verba PNAE Creche e Pré-escola		
04.001.0012.0365.0033.2102.33390300000000000000.15521063	480.900,00	0,18
Total Ação	480.900,00	0,18
Total Programa	4.442.400,00	1,66
Programa: 0034 - Gestão do Transporte Escolar		
Ação: 1036 - Aquisição de Veículos para uso da SE		
04.001.0004.0122.0034.1036.34490520000000000000.15000001	1.000,00	0,00
04.001.0004.0122.0034.1036.34490520000000000000.15001001	1.000,00	0,00
Total Ação	2.000,00	0,00
Ação: 1037 - Aquisição de Veículos para Uso do Transporte Escolar		
04.001.0012.0361.0034.1037.34490520000000000000.15501009	1.000,00	0,00
Total Ação	1.000,00	0,00
Ação: 2103 - Manutenção do Transporte Escolar de Educação Infantil		
04.001.0012.0365.0034.2103.33390390000000000000.15401070	50.000,00	0,02
04.001.0012.0365.0034.2103.33390390000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0365.0034.2103.33390390000000000000.15531051	12.190,00	0,00
Total Ação	63.190,00	0,02
Ação: 2104 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
04.001.0012.0361.0034.2104.33390390000000000000.15401070	1.200.000,00	0,45
04.001.0012.0361.0034.2104.33390390000000000000.15501009	1.000,00	0,00
04.001.0012.0361.0034.2104.33390390000000000000.15531051	80.990,00	0,03
Total Ação	1.281.990,00	0,48
Ação: 2105 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
04.001.0012.0362.0034.2105.33390390000000000000.15000001	585.000,00	0,22
04.001.0012.0362.0034.2105.33390390000000000000.15531051	12.820,00	0,00
04.001.0012.0362.0034.2105.33390390000000000000.15711014	227.000,00	0,08
Total Ação	824.820,00	0,31
Ação: 2106 - Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar		
04.001.0012.0361.0034.2106.33390300000000000000.15001001	600.000,00	0,22
04.001.0012.0361.0034.2106.33390300000000000000.15501009	75.000,00	0,03
04.001.0012.0361.0034.2106.33390390000000000000.15001001	80.000,00	0,03
04.001.0012.0361.0034.2106.33390390000000000000.15501009	25.000,00	0,01
Total Ação	780.000,00	0,29
Ação: 2107 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação		
04.001.0004.0122.0034.2107.33390300000000000000.15000001	80.000,00	0,03
04.001.0004.0122.0034.2107.33390390000000000000.15000001	40.000,00	0,01
Total Ação	120.000,00	0,04
Total Programa	3.073.000,00	1,15
Total Unidade	81.187.536,01	30,38
Total Órgão	81.187.536,01	30,38
Orgão: 05 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Unidade: 001 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0026 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à SPMA		
05.001.0004.0122.0001.0026.33390930000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 8 / 28

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Unidade: 001 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
05.001.0004.0122.0001.2008.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33190110000000000000.15000001	2.700.000,00	1,01
05.001.0004.0122.0001.2008.33190130000000000000.15000001	270.000,00	0,10
05.001.0004.0122.0001.2008.33191130000000000000.15000001	243.000,00	0,09
05.001.0004.0122.0001.2008.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33390140000000000000.15000001	15.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0001.2008.33390140000000000000.17591114	15.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0001.2008.33390300000000000000.15000001	40.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0001.2008.33390300000000000000.17591114	10.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33390310000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33390310000000000000.17591114	20.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0001.2008.33390320000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33390320000000000000.17591114	5.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33390330000000000000.15000001	10.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.33390360000000000000.15000001	140.000,00	0,05
05.001.0004.0122.0001.2008.33390390000000000000.15000001	280.000,00	0,10
05.001.0004.0122.0001.2008.33390390000000000000.17591114	60.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0001.2008.33390400000000000000.15000001	20.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0001.2008.33390470000000000000.15000001	3.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0001.2008.34490520000000000000.15000001	100.000,00	0,04
Total Ação	3.947.000,00	1,48
Ação: 2009 - Atualização do Cadastro Imobiliário Municipal		
05.001.0004.0127.0001.2009.33390390000000000000.15000001	250.000,00	0,09
Total Ação	250.000,00	0,09
Total Programa	4.197.500,00	1,57
Programa: 0005 - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos		
Ação: 2013 - Gestão da Coleta Regular e Seletiva de Resíduos Domésticos		
05.001.0017.0512.0005.2013.33390300000000000000.17591114	10.000,00	0,00
05.001.0017.0512.0005.2013.33390390000000000000.15000001	5.800.000,00	2,17
05.001.0017.0512.0005.2013.33390390000000000000.17591114	10.000,00	0,00
Total Ação	5.820.000,00	2,18
Ação: 2015 - Manutenção das Estruturas Físicas dos Aterros Sanitários de Resíduos Domésticos e RCC		
05.001.0017.0512.0005.2015.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.001.0017.0512.0005.2015.33390300000000000000.17591114	5.000,00	0,00
05.001.0017.0512.0005.2015.33390390000000000000.15000001	20.000,00	0,01
05.001.0017.0512.0005.2015.33390390000000000000.17591114	5.000,00	0,00
05.001.0017.0512.0005.2015.34490510000000000000.15000001	25.000,00	0,01
05.001.0017.0512.0005.2015.34490510000000000000.17591114	20.000,00	0,01
05.001.0017.0512.0005.2015.34490520000000000000.15000001	15.000,00	0,01
05.001.0017.0512.0005.2015.34490520000000000000.17591114	15.000,00	0,01
Total Ação	110.000,00	0,04
Ação: 2016 - Manutenção das Podas, Cortes em Áreas Públicas, com Aquisição de Equipamentos		
05.001.0018.0541.0005.2016.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.001.0018.0541.0005.2016.33390300000000000000.17591114	5.000,00	0,00
05.001.0018.0541.0005.2016.33390390000000000000.15010001	230.000,00	0,09
05.001.0018.0541.0005.2016.33390390000000000000.17591114	45.000,00	0,02
Total Ação	285.000,00	0,11
Ação: 2017 - Manutenção do Envio de Materiais para Descontaminação de Resíduos Especiais		
05.001.0018.0541.0005.2017.33390390000000000000.15000001	260.000,00	0,10
05.001.0018.0541.0005.2017.33390390000000000000.17591114	40.000,00	0,01
Total Ação	300.000,00	0,11
Total Programa	6.515.000,00	2,44



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 9 / 28

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Unidade: 001 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Programa: 0008 - Gestão dos Conselhos Municipais		
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Plano Diretor		
05.001.0004.0124.0008.2030.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.001.0004.0124.0008.2030.33390390000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Total Programa	10.000,00	0,00
Programa: 0090 - Gestão de Frota		
Ação: 2006 - Gestão da Frota da SPMA		
05.001.0004.0122.0090.2006.33390300000000000000.15000001	50.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0090.2006.33390300000000000000.17591114	12.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0090.2006.33390390000000000000.15000001	20.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0090.2006.33390390000000000000.17591114	12.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0090.2006.34490520000000000000.15000001	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0090.2006.34490520000000000000.17591114	1.000,00	0,00
Total Ação	96.000,00	0,04
Total Programa	96.000,00	0,04
Total Unidade	10.818.500,00	4,05
Unidade: 002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Programa: 0006 - Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades do COMMA		
05.002.0004.0128.0006.2018.33390300000000000000.17591114	5.000,00	0,00
05.002.0004.0128.0006.2018.33390390000000000000.17591114	5.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Ação: 2020 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente		
05.002.0018.0543.0006.2020.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.002.0018.0543.0006.2020.33390300000000000000.17591114	5.000,00	0,00
05.002.0018.0543.0006.2020.33390390000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.002.0018.0543.0006.2020.33390390000000000000.17591114	10.000,00	0,00
Total Ação	25.000,00	0,01
Ação: 2022 - Auxílio a Projetos de Educação Ambiental, Divulgação de Campanhas Ambientais e Aquisição de Equipamentos		
05.002.0018.0541.0006.2022.33390300000000000000.15000001	15.000,00	0,01
05.002.0018.0541.0006.2022.33390300000000000000.17591114	15.000,00	0,01
05.002.0018.0541.0006.2022.33390390000000000000.15000001	15.000,00	0,01
05.002.0018.0541.0006.2022.33390390000000000000.17591114	45.000,00	0,02
Total Ação	90.000,00	0,03
Ação: 2025 - Manutenção das Atividades do ECOPONTO		
05.002.0018.0541.0006.2025.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
05.002.0018.0541.0006.2025.33390300000000000000.17591114	10.000,00	0,00
05.002.0018.0541.0006.2025.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
05.002.0018.0541.0006.2025.33390390000000000000.17591114	10.000,00	0,00
05.002.0018.0541.0006.2025.34490510000000000000.15000001	120.000,00	0,04
05.002.0018.0541.0006.2025.34490510000000000000.17591114	100.000,00	0,04
05.002.0018.0541.0006.2025.34490520000000000000.15000001	10.000,00	0,00
05.002.0018.0541.0006.2025.34490520000000000000.17591114	10.000,00	0,00
Total Ação	280.000,00	0,10
Ação: 2230 - Manutenção das Atividades do Programa de Bem Estar Animal		
05.002.0018.0541.0006.2230.33390300000000000000.15000001	250.000,00	0,09
05.002.0018.0541.0006.2230.33390300000000000000.17591114	10.000,00	0,00
05.002.0018.0541.0006.2230.33390390000000000000.15000001	150.000,00	0,06
Total Ação	410.000,00	0,15
Ação: 2242 - Manutenção das Atividades do Castrafixo		
05.002.0018.0542.0006.2242.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
05.002.0018.0542.0006.2242.33390390000000000000.15000001	70.000,00	0,03
Total Ação	80.000,00	0,03
Total Programa	895.000,00	0,33
Total Unidade	895.000,00	0,33



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 10 / 28

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		
Unidade: 003 - Fundo Pat.hist.arq.paisag.nat.cultural		
Programa: 0007 - Gestão do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico		
Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Conselho do Patrimônio Histórico		
05.003.0013.0391.0007.2028.33390300000000000000.17591103	10.000,00	0,00
05.003.0013.0391.0007.2028.33390390000000000000.17591103	10.000,00	0,00
Total Ação	20.000,00	0,01
Total Programa	20.000,00	0,01
Total Unidade	20.000,00	0,01
Unidade: 005 - Departamento de Habitação		
Programa: 0009 - Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Ação: 1030 - Construção de Habitações e Loteamento Populares		
05.005.0016.0482.0009.1030.34490510000000000000.15000001	20.000,00	0,01
05.005.0016.0482.0009.1030.34490510000000000000.17001029	5.040.000,00	1,89
05.005.0016.0482.0009.1030.34490510000000000000.17591006	20.000,00	0,01
05.005.0016.0482.0009.1030.34490610000000000000.17591006	20.000,00	0,01
Total Ação	5.100.000,00	1,91
Ação: 2080 - Promover Ações de Regularização de Loteamentos e Escrituração em Registro de Imóveis		
05.005.0016.0482.0009.2080.33390300000000000000.15000001	15.000,00	0,01
05.005.0016.0482.0009.2080.33390300000000000000.17591006	10.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2080.33390390000000000000.15000001	15.000,00	0,01
05.005.0016.0482.0009.2080.33390390000000000000.17591006	20.000,00	0,01
Total Ação	60.000,00	0,02
Ação: 2082 - Manutenção do Programa Igrejinha Nossa Casa		
05.005.0016.0482.0009.2082.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2082.33390390000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2082.33390390000000000000.17591006	5.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2082.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2082.34490510000000000000.17591006	5.000,00	0,00
Total Ação	25.000,00	0,01
Ação: 2083 - Manutenção do Programa de Habitação Popular		
05.005.0016.0482.0009.2083.33390300000000000000.17591006	20.000,00	0,01
05.005.0016.0482.0009.2083.33390390000000000000.17591006	20.000,00	0,01
Total Ação	40.000,00	0,01
Ação: 2221 - Gestão de Trabalho Técnico Social		
05.005.0016.0482.0009.2221.33390300000000000000.17001028	6.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2221.33390390000000000000.15000001	1.000,00	0,00
05.005.0016.0482.0009.2221.33390390000000000000.17001028	120.000,00	0,04
Total Ação	127.000,00	0,05
Total Programa	5.352.000,00	2,00
Total Unidade	5.352.000,00	2,00
Total Órgão	17.085.500,00	6,39
Orgão: 06 - Secretaria de Obras e Transito		
Unidade: 001 - Secretaria de Obras e Transito		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0021 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à SOT		
06.001.0004.0122.0001.0021.33390930000000000000.15000001	10.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Ação: 2149 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Trânsito		
06.001.0004.0122.0001.2149.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
06.001.0004.0122.0001.2149.33190110000000000000.15000001	5.800.000,00	2,17
06.001.0004.0122.0001.2149.33190110000000000000.17511091	220.000,00	0,08
06.001.0004.0122.0001.2149.33190130000000000000.15000001	370.000,00	0,14
06.001.0004.0122.0001.2149.33190130000000000000.17511091	18.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0001.2149.33191130000000000000.15000001	620.000,00	0,23
06.001.0004.0122.0001.2149.33191130000000000000.17511091	15.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0001.2149.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 11 / 28

Dotação		%
Orgão: 06 - Secretaria de Obras e Transito		
Unidade: 001 - Secretaria de Obras e Transito		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 2149 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Trânsito		
06.001.0004.0122.0001.2149.33390140000000000000.15000001	5.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0001.2149.33390300000000000000.15000001	700.000,00	0,26
06.001.0004.0122.0001.2149.33390330000000000000.15000001	5.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0001.2149.33390360000000000000.15000001	50.000,00	0,02
06.001.0004.0122.0001.2149.33390390000000000000.15000001	700.000,00	0,26
06.001.0004.0122.0001.2149.33390400000000000000.15000001	1.500,00	0,00
06.001.0004.0122.0001.2149.33390470000000000000.15000001	20.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0001.2149.33390930000000000000.15000001	15.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0001.2149.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0001.2149.34490520000000000000.15000001	30.000,00	0,01
Total Ação	8.575.500,00	3,21
Total Programa	8.585.500,00	3,21
Programa: 0014 - Gestão das Vias, Estradas e Trânsito em Igrejinha		
Ação: 2163 - Manutenção de pontes, pontilhões, passarelas utilizados por veículos, ciclistas e pedestres para a mobilidade pública		
06.001.0015.0451.0014.2163.33390300000000000000.15000001	20.000,00	0,01
06.001.0015.0451.0014.2163.33390390000000000000.15000001	30.000,00	0,01
06.001.0015.0451.0014.2163.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	55.000,00	0,02
Ação: 2281 - Gestão da Infraestrutura Viária		
06.001.0015.0451.0014.2281.33390300000000000000.15000001	2.000.000,00	0,75
06.001.0015.0451.0014.2281.33390300000000000000.17041038	5.381.830,78	2,01
06.001.0015.0451.0014.2281.33390300000000000000.17521020	1.260,00	0,00
06.001.0015.0451.0014.2281.33390390000000000000.15000001	40.000,00	0,01
06.001.0015.0451.0014.2281.33390390000000000000.15010001	1.143.053,19	0,43
06.001.0015.0451.0014.2281.34490510000000000000.15010001	20.000,00	0,01
Total Ação	8.586.143,97	3,21
Total Programa	8.641.143,97	3,23
Programa: 0018 - Gestão dos Pontos de Lazer e Parques Municipais		
Ação: 2178 - Gestão dos Pontos de Lazer e Parques Municipais		
06.001.0027.0813.0018.2178.33390300000000000000.15000001	200.000,00	0,07
06.001.0027.0813.0018.2178.33390300000000000000.17511091	100.000,00	0,04
06.001.0027.0813.0018.2178.33390390000000000000.15000001	150.000,00	0,06
06.001.0027.0813.0018.2178.33390390000000000000.17511091	100.000,00	0,04
06.001.0027.0813.0018.2178.34490510000000000000.15000001	8.000,00	0,00
06.001.0027.0813.0018.2178.34490520000000000000.15000001	30.000,00	0,01
Total Ação	588.000,00	0,22
Total Programa	588.000,00	0,22
Programa: 0055 - Manutenção da Frota da SOT		
Ação: 2146 - Aquisição de peças automotivas, como pneus, lubrificantes, combustíveis, peças diversas e a contratação de mão de obra para manutenções diversas		
06.001.0004.0122.0055.2146.33390300000000000000.15000001	3.100.000,00	1,16
06.001.0004.0122.0055.2146.33390300000000000000.17501090	100.000,00	0,04
06.001.0004.0122.0055.2146.33390390000000000000.15000001	370.000,00	0,14
06.001.0004.0122.0055.2146.33390390000000000000.17501090	26.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0055.2146.34490520000000000000.15000001	120.000,00	0,04
Total Ação	3.716.000,00	1,39
Total Programa	3.716.000,00	1,39
Programa: 0056 - Gestão da Iluminação Pública		
Ação: 2147 - Gestão da iluminação Pública		
06.001.0015.0452.0056.2147.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
06.001.0015.0452.0056.2147.33390300000000000000.17511091	700.000,00	0,26
06.001.0015.0452.0056.2147.33390390000000000000.15000001	5.000,00	0,00
06.001.0015.0452.0056.2147.33390390000000000000.17511091	2.302.000,00	0,86
06.001.0015.0452.0056.2147.34490510000000000000.17511091	250.000,00	0,09



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 12 / 28

Dotação		%
Orgão: 06 - Secretaria de Obras e Transito		
Unidade: 001 - Secretaria de Obras e Transito		
Programa: 0056 - Gestão da Iluminação Pública		
Ação: 2147 - Gestão da iluminação Pública		
06.001.0015.0452.0056.2147.34490520000000000000.17511091	100.000,00	0,04
Total Ação	3.362.000,00	1,26
Total Programa	3.362.000,00	1,26
Programa: 0060 - Gestão, Proteção e Recuperação dos Recursos Hídricos		
Ação: 2158 - Gestão da Proteção e Recuperação dos Leitões Hídricos		
06.001.0017.0512.0060.2158.33390300000000000000.15000001	30.000,00	0,01
06.001.0017.0512.0060.2158.33390390000000000000.15000001	180.000,00	0,07
06.001.0017.0512.0060.2158.34490510000000000000.15000001	70.000,00	0,03
Total Ação	280.000,00	0,10
Ação: 2159 - Gestão da Infraestrutura Pluvial		
06.001.0017.0512.0060.2159.33390300000000000000.15000001	250.000,00	0,09
06.001.0017.0512.0060.2159.33390390000000000000.15000001	250.000,00	0,09
06.001.0017.0512.0060.2159.34490510000000000000.15000001	50.000,00	0,02
Total Ação	550.000,00	0,21
Total Programa	830.000,00	0,31
Programa: 0061 - Gestão da Limpeza Urbana		
Ação: 2161 - Aquisição e contratação de produtos e serviços necessários a manutenção da limpeza de ruas, calçadas, canteiros, rotatórias e outros espaços públicos		
06.001.0017.0512.0061.2161.33390300000000000000.15000001	100.000,00	0,04
06.001.0017.0512.0061.2161.33390390000000000000.15000001	3.500.000,00	1,31
06.001.0017.0512.0061.2161.34490510000000000000.15000001	15.000,00	0,01
06.001.0017.0512.0061.2161.34490520000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	3.620.000,00	1,35
Total Programa	3.620.000,00	1,35
Programa: 0063 - Manutenção das Parcerias		
Ação: 0005 - Gestão das Parcerias e/ou Convênios em Segurança pública, da SOT		
06.001.0006.0181.0063.0005.33350390000000000000.15000001	900.000,00	0,34
06.001.0006.0181.0063.0005.33350430000000000000.15000001	1.000,00	0,00
Total Ação	901.000,00	0,34
Total Programa	901.000,00	0,34
Total Unidade	30.243.643,97	11,32
Total Órgão	30.243.643,97	11,32
Orgão: 07 - Secretaria de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0035 - Gestão da Distribuição de Medicamentos		
Ação: 2032 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Farmácia de Manipulação		
07.001.0010.0303.0035.2032.33390300000000000000.15001002	410.000,00	0,15
07.001.0010.0303.0035.2032.33390390000000000000.15001002	50.000,00	0,02
07.001.0010.0303.0035.2032.34490520000000000000.15001002	50.000,00	0,02
Total Ação	510.000,00	0,19
Ação: 2033 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Farmácia Básica		
07.001.0010.0303.0035.2033.33190110000000000000.15001002	500.000,00	0,19
07.001.0010.0303.0035.2033.33190130000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0303.0035.2033.33191130000000000000.15001002	120.000,00	0,04
07.001.0010.0303.0035.2033.33390080000000000000.15001002	300,00	0,00
07.001.0010.0303.0035.2033.33390300000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0303.0035.2033.33390320000000000000.15001002	1.320.000,00	0,49
07.001.0010.0303.0035.2033.33390320000000000000.16004503	288.534,00	0,11
07.001.0010.0303.0035.2033.33390320000000000000.16214050	111.066,00	0,04
07.001.0010.0303.0035.2033.33390390000000000000.15001002	1.200.000,00	0,45
07.001.0010.0303.0035.2033.34490520000000000000.15001002	5.000,00	0,00
Total Ação	3.564.900,00	1,33
Ação: 2227 - Aquisição de Medicamentos ou Fraldas Oriundos de Processos Judiciais		
07.001.0010.0303.0035.2227.33390320000000000000.15001002	66.150,00	0,02



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 13 / 28

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0035 - Gestão da Distribuição de Medicamentos		
Ação: 2227 - Aquisição de Medicamentos ou Fraldas Oriundos de Processos Judiciais		
Total Ação	66.150,00	0,02
Total Programa	4.141.050,00	1,55
Programa: 0036 - Vigilância em Saúde		
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		
07.001.0010.0305.0036.2034.33190110000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.33190110000000000000.16004502	240.000,00	0,09
07.001.0010.0305.0036.2034.33190130000000000000.15001002	50.000,00	0,02
07.001.0010.0305.0036.2034.33191130000000000000.15001002	20.000,00	0,01
07.001.0010.0305.0036.2034.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.33390300000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.33390300000000000000.16004502	75.000,00	0,03
07.001.0010.0305.0036.2034.33390300000000000000.16214190	1.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.33390320000000000000.15001002	2.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.33390320000000000000.16214190	1.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.33390390000000000000.15001002	20.000,00	0,01
07.001.0010.0305.0036.2034.33390390000000000000.16004502	50.000,00	0,02
07.001.0010.0305.0036.2034.33390390000000000000.16214190	1.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2034.34490520000000000000.15001002	10.000,00	0,00
Total Ação	481.500,00	0,18
Ação: 2036 - Manutenção e Ampliação do Programa Dst/hiv/hepatite/aids		
07.001.0010.0305.0036.2036.33390300000000000000.15001002	5.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2036.33390300000000000000.16004502	30.000,00	0,01
07.001.0010.0305.0036.2036.33390320000000000000.16004502	15.000,00	0,01
07.001.0010.0305.0036.2036.33390390000000000000.15001002	5.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2036.33390390000000000000.16004502	41.250,00	0,02
Total Ação	96.250,00	0,04
Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental		
07.001.0010.0305.0036.2038.33390300000000000000.15001002	5.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2038.33390300000000000000.16214190	1.500,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2038.33390320000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2038.33390390000000000000.15001002	5.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2038.33390390000000000000.16214190	1.500,00	0,00
Total Ação	14.000,00	0,01
Ação: 2284 - Manutenção e Ampliação dos Serviços da Saúde do Trabalhador no Âmbito da Vigilância em Saúde		
07.001.0010.0305.0036.2284.33390300000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2284.33390320000000000000.15001002	5.000,00	0,00
07.001.0010.0305.0036.2284.33390390000000000000.15001002	25.000,00	0,01
Total Ação	40.000,00	0,01
Total Programa	631.750,00	0,24
Programa: 0037 - Serviços Especializados		
Ação: 0006 - Gestão das Parcerias com a Secretaria de Saúde		
07.001.0010.0302.0037.0006.33350390000000000000.15001002	1.300.000,00	0,49
07.001.0010.0302.0037.0006.33350430000000000000.15001002	430.000,00	0,16
Total Ação	1.730.000,00	0,65
Ação: 1017 - Implantação do Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual - CER III		
07.001.0010.0302.0037.1017.33390300000000000000.15001002	300,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.1017.33390390000000000000.15001002	450,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.1017.34490510000000000000.15001002	300,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.1017.34490510000000000000.16014506	41.000,00	0,02
07.001.0010.0302.0037.1017.34490520000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Ação	42.550,00	0,02
Ação: 2045 - Manutenção e Ampliação da Oferta de Serviços Especializados		
07.001.0010.0302.0037.2045.33190110000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2045.33190130000000000000.15001002	1.000,00	0,00



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 14 / 28

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria de Saude		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0037 - Serviços Especializados		
Ação: 2045 - Manutenção e Ampliação da Oferta de Serviços Especializados		
07.001.0010.0302.0037.2045.33191130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2045.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2045.33390300000000000000.15001002	15.000,00	0,01
07.001.0010.0302.0037.2045.33390390000000000000.15001002	800.000,00	0,30
07.001.0010.0302.0037.2045.33390390000000000000.16004501	1.500.000,00	0,56
07.001.0010.0302.0037.2045.33390390000000000000.16004508	5.500,00	0,00
Total Ação	2.324.000,00	0,87
Ação: 2274 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Fisioterapia/Academia		
07.001.0010.0302.0037.2274.33190110000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2274.33190130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2274.33191130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2274.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0302.0037.2274.33390300000000000000.15001002	15.000,00	0,01
07.001.0010.0302.0037.2274.33390390000000000000.15001002	300.000,00	0,11
07.001.0010.0302.0037.2274.33390390000000000000.16004501	230.000,00	0,09
07.001.0010.0302.0037.2274.34490520000000000000.15001002	5.000,00	0,00
Total Ação	553.500,00	0,21
Ação: 2285 - Manutenção e Ampliação do Centro de Referência Regional de TEA - Transtorno do Espectro Autista		
07.001.0010.0302.0037.2285.33390300000000000000.15001002	30.000,00	0,01
07.001.0010.0302.0037.2285.33390390000000000000.15001002	50.000,00	0,02
07.001.0010.0302.0037.2285.33390390000000000000.16214220	360.000,00	0,13
07.001.0010.0302.0037.2285.34490520000000000000.15001002	5.000,00	0,00
Total Ação	445.000,00	0,17
Total Programa	5.095.050,00	1,91
Programa: 0038 - Atenção Básica		
Ação: 0018 - Manutenção dos Benefícios vinculados às Atividades da Atenção Básica e das Esfs, como por exemplo, ajudas de custos de programas como "Mais Médicos".		
07.001.0010.0301.0038.0018.33390480000000000000.15001002	310.000,00	0,12
Total Ação	310.000,00	0,12
Ação: 1018 - Construção/ampliação/reforma/melhorias nas Ubs		
07.001.0010.0301.0038.1018.33390300000000000000.15001002	5.000,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.1018.33390390000000000000.15001002	5.500,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.1018.34490510000000000000.15001002	450.000,00	0,17
07.001.0010.0301.0038.1018.34490510000000000000.16014505	500,00	0,00
Total Ação	461.000,00	0,17
Ação: 2043 - Manutenção e Ampliação da Educação Permanente		
07.001.0010.0301.0038.2043.33390300000000000000.15001002	2.000,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.2043.33390390000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.2043.33390390000000000000.16014900	15.500,00	0,01
Total Ação	18.500,00	0,01
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica e das Esfs		
07.001.0010.0301.0038.2047.33190110000000000000.15001002	9.120.000,00	3,41
07.001.0010.0301.0038.2047.33190110000000000000.16004500	4.360.000,00	1,63
07.001.0010.0301.0038.2047.33190110000000000000.16214011	120.000,00	0,04
07.001.0010.0301.0038.2047.33190130000000000000.15001002	1.200.000,00	0,45
07.001.0010.0301.0038.2047.33191130000000000000.15001002	1.100.000,00	0,41
07.001.0010.0301.0038.2047.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.2047.33390300000000000000.15001002	230.000,00	0,09
07.001.0010.0301.0038.2047.33390300000000000000.16004500	100.000,00	0,04
07.001.0010.0301.0038.2047.33390300000000000000.16214011	260.000,00	0,10
07.001.0010.0301.0038.2047.33390300000000000000.16214090	150.000,00	0,06
07.001.0010.0301.0038.2047.33390300000000000000.16214160	20.000,00	0,01
07.001.0010.0301.0038.2047.33390320000000000000.15001002	3.000,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.15001002	10.900.000,00	4,08



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 15 / 28

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0038 - Atenção Básica		
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica e das Esfs		
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.16004500	3.000.000,00	1,12
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.16004504	2.500,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.16004509	50.000,00	0,02
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.16214011	250.000,00	0,09
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.16214090	309.000,00	0,12
07.001.0010.0301.0038.2047.33390390000000000000.16214160	20.000,00	0,01
07.001.0010.0301.0038.2047.34490520000000000000.15001002	50.000,00	0,02
Total Ação	31.245.000,00	11,69
Ação: 2286 - Manutenção das Atividades do Centro de Práticas Integrativas		
07.001.0010.0301.0038.2286.33390300000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0301.0038.2286.33390390000000000000.15001002	100.000,00	0,04
07.001.0010.0301.0038.2286.34490520000000000000.15001002	5.000,00	0,00
Total Ação	115.000,00	0,04
Ação: 2287 - Manutenção das Atividades da Política de Alimentação e Nutrição		
07.001.0010.0306.0038.2287.33190110000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.33190130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.33191130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.33390300000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.33390320000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.33390390000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0306.0038.2287.34490520000000000000.15001002	5.000,00	0,00
Total Ação	29.500,00	0,01
Total Programa	32.179.000,00	12,04
Programa: 0039 - Saúde Mental		
Ação: 2049 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Saúde Mental		
07.001.0010.0302.0039.2049.33190110000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33190130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33191130000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33390300000000000000.15001002	10.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33390300000000000000.16214220	10.000,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33390360000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0302.0039.2049.33390390000000000000.15001002	80.000,00	0,03
07.001.0010.0302.0039.2049.33390390000000000000.16004501	60.000,00	0,02
07.001.0010.0302.0039.2049.33390390000000000000.16214220	134.000,00	0,05
07.001.0010.0302.0039.2049.34490520000000000000.15001002	2.000,00	0,00
Total Ação	300.000,00	0,11
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes		
07.001.0010.0122.0039.2050.33390140000000000000.15010001	500,00	0,00
07.001.0010.0122.0039.2050.33390300000000000000.15010001	1.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0039.2050.33390320000000000000.15010001	500,00	0,00
07.001.0010.0122.0039.2050.33390390000000000000.15010001	1.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0039.2050.34490520000000000000.17591010	2.000,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00
Total Programa	305.000,00	0,11
Programa: 0040 - Gestão do SUS		
Ação: 1016 - Aquisição de Veículos		
07.001.0010.0122.0040.1016.34490520000000000000.15001002	90.000,00	0,03
Total Ação	90.000,00	0,03
Ação: 1074 - Construção de Sede Administrativa da Secretaria de Saúde		
07.001.0010.0122.0040.1074.33390300000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.1074.33390390000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Ação	2.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 16 / 28

Dotação		%
Órgão: 07 - Secretaria de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0040 - Gestão do SUS		
Ação: 2040 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Secretaria de Saúde		
07.001.0010.0122.0040.2040.33190110000000000000.15001002	5.400.000,00	2,02
07.001.0010.0122.0040.2040.33190130000000000000.15001002	475.500,00	0,18
07.001.0010.0122.0040.2040.33191130000000000000.15001002	577.000,00	0,22
07.001.0010.0122.0040.2040.33390080000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2040.33390140000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2040.33390300000000000000.15001002	20.000,00	0,01
07.001.0010.0122.0040.2040.33390320000000000000.15001002	1.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2040.33390330000000000000.15001002	2.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2040.33390360000000000000.15001002	950.000,00	0,36
07.001.0010.0122.0040.2040.33390390000000000000.15001002	850.000,00	0,32
07.001.0010.0122.0040.2040.33390400000000000000.15001002	250.000,00	0,09
07.001.0010.0122.0040.2040.33390470000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2040.34490520000000000000.15001002	10.000,00	0,00
Total Ação	8.537.500,00	3,19
Ação: 2041 - Manutenção das atividades do Translado de Pacientes do Sus		
07.001.0010.0122.0040.2041.33390300000000000000.15001002	800.000,00	0,30
07.001.0010.0122.0040.2041.33390390000000000000.15001002	1.800.000,00	0,67
Total Ação	2.600.000,00	0,97
Ação: 2044 - Manutenção e Ampliação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
07.001.0010.0122.0040.2044.33390140000000000000.15001002	2.000,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2044.33390300000000000000.15001002	500,00	0,00
07.001.0010.0122.0040.2044.33390390000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Ação	3.500,00	0,00
Total Programa	11.233.000,00	4,20
Total Unidade	53.584.850,00	20,05
Total Órgão	53.584.850,00	20,05
Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura		
Unidade: 001 - Secretaria de Agricultura		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0028 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à SAI		
08.001.0004.0122.0001.0028.33390930000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00
Ação: 2171 - Ampliação e manutenção das instalações, bem como a aquisição de equipamentos e móveis para a Secretaria de Agricultura e Interior		
08.001.0004.0122.0001.2171.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.33190110000000000000.15000001	1.800.000,00	0,67
08.001.0004.0122.0001.2171.33190130000000000000.15000001	150.000,00	0,06
08.001.0004.0122.0001.2171.33191130000000000000.15000001	150.000,00	0,06
08.001.0004.0122.0001.2171.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.33390140000000000000.15000001	1.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.33390300000000000000.15000001	70.000,00	0,03
08.001.0004.0122.0001.2171.33390330000000000000.15000001	1.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.33390360000000000000.15000001	15.000,00	0,01
08.001.0004.0122.0001.2171.33390390000000000000.15000001	300.000,00	0,11
08.001.0004.0122.0001.2171.33390400000000000000.15000001	5.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.33390470000000000000.15000001	1.500,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.34490510000000000000.15000001	15.000,00	0,01
08.001.0004.0122.0001.2171.34490510000000000000.17591003	5.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0001.2171.34490520000000000000.15000001	10.000,00	0,00
Total Ação	2.524.500,00	0,94
Total Programa	2.525.000,00	0,94
Programa: 0013 - Manutenção da Frota da Sec. Agricultura		
Ação: 2172 - Ampliação e manutenção de frota, máquinas e implementos		
08.001.0004.0122.0013.2172.33390300000000000000.15000001	700.000,00	0,26



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 17 / 28

Dotação		%
Orgão: 08 - Secretaria de Agricultura		
Unidade: 001 - Secretaria de Agricultura		
Programa: 0013 - Manutenção da Frota da Sec. Agricultura		
Ação: 2172 - Ampliação e manutenção de frota, máquinas e implementos		
08.001.0004.0122.0013.2172.33390300000000000000.17591003	30.000,00	0,01
08.001.0004.0122.0013.2172.33390390000000000000.15000001	100.000,00	0,04
08.001.0004.0122.0013.2172.33390390000000000000.17591003	10.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0013.2172.33390470000000000000.15000001	10.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0013.2172.34490520000000000000.15000001	550.000,00	0,21
Total Ação	1.400.000,00	0,52
Total Programa	1.400.000,00	0,52
Total Unidade	3.925.000,00	1,47
Unidade: 002 - Fundo Municipal da Agricultura		
Programa: 0014 - Gestão das Vias, Estradas e Trânsito em Igrejinha		
Ação: 2174 - Manutenção e pavimentação de estradas e vias do interior do município		
08.002.0015.0451.0014.2174.33390300000000000000.15000001	130.000,00	0,05
08.002.0015.0451.0014.2174.33390300000000000000.17591003	9.000,00	0,00
08.002.0015.0451.0014.2174.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
08.002.0015.0451.0014.2174.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	154.000,00	0,06
Total Programa	154.000,00	0,06
Programa: 0015 - Gestão da Agropecuária		
Ação: 0020 - Ações de apoio e suporte financeiro (PRASA) de pequenos investimentos e de melhoramento as pequenas propriedades rurais do município		
08.002.0020.0608.0015.0020.34590660000000000000.17591003	309.045,01	0,12
Total Ação	309.045,01	0,12
Ação: 2002 - Construção, revitalização e manutenção de edificações e estruturas para feiras de produtores rurais		
08.002.0020.0608.0015.2002.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2002.33390390000000000000.15000001	7.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2002.33390390000000000000.17591003	8.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2002.34490510000000000000.15000001	1.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2002.34490510000000000000.17591003	40.000,00	0,01
Total Ação	58.000,00	0,02
Ação: 2173 - Ações de apoio e suporte financeiro (PRASA) de pequenos investimentos e de melhoramento as pequenas propriedades rurais do município		
08.002.0020.0608.0015.2173.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2173.33390320000000000000.15000001	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2173.33390390000000000000.15000001	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2173.34490520000000000000.15000001	2.000,00	0,00
Total Ação	8.000,00	0,00
Ação: 2175 - Ações de apoio a Cooperativa de Produtores Agrícolas de Igrejinha (COOPAI) e ao desenvolvimento técnico de cooperativados		
08.002.0020.0608.0015.2175.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2175.33390390000000000000.15000001	12.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2175.33390390000000000000.17591003	10.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2175.34490520000000000000.15000001	1.000,00	0,00
Total Ação	25.000,00	0,01
Ação: 2231 - Fomentar e incentivar produtores rurais no melhoramento genético de origem animal		
08.002.0020.0608.0015.2231.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2231.33390300000000000000.17591003	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2231.33390320000000000000.15000001	2.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2231.33390320000000000000.17591003	3.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2231.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
08.002.0020.0608.0015.2231.33390390000000000000.17591003	70.000,00	0,03
Total Ação	97.000,00	0,04
Total Programa	497.045,01	0,19
Total Unidade	651.045,01	0,24
Total Órgão	4.576.045,01	1,71



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 18 / 28

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0019 - Manutenção de Benefícios Eventuais, por subvenções diretas.		
09.001.0008.0244.0001.0019.33390480000000000000.15000001	250.000,00	0,09
Total Ação	250.000,00	0,09
Ação: 0029 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à SDS		
09.001.0004.0122.0001.0029.33390930000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00
Ação: 2053 - Manutenção de Benefícios Eventuais		
09.001.0008.0244.0001.2053.33390320000000000000.15000001	400.000,00	0,15
09.001.0008.0244.0001.2053.33390390000000000000.15000001	25.000,00	0,01
Total Ação	425.000,00	0,16
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social		
09.001.0008.0244.0001.2054.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.33190110000000000000.15000001	2.800.000,00	1,05
09.001.0008.0244.0001.2054.33190110000000000000.16601012	52.000,00	0,02
09.001.0008.0244.0001.2054.33190130000000000000.15000001	204.000,00	0,08
09.001.0008.0244.0001.2054.33191130000000000000.15000001	373.000,00	0,14
09.001.0008.0244.0001.2054.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.33390140000000000000.15000001	1.000,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.33390300000000000000.15000001	100.000,00	0,04
09.001.0008.0244.0001.2054.33390310000000000000.15000001	1.000,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.33390330000000000000.15000001	1.000,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.33390360000000000000.15000001	160.000,00	0,06
09.001.0008.0244.0001.2054.33390390000000000000.15000001	130.000,00	0,05
09.001.0008.0244.0001.2054.33390400000000000000.15000001	1.000,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.33390470000000000000.15000001	4.000,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
09.001.0008.0244.0001.2054.34490520000000000000.15000001	3.000,00	0,00
Total Ação	3.836.000,00	1,44
Total Programa	4.516.000,00	1,69
Programa: 0008 - Gestão dos Conselhos Municipais		
Ação: 2222 - Manutenção das Atividades, Convênios e Projetos do Conselho do Idoso		
09.001.0008.0241.0008.2222.33390300000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0241.0008.2222.33390310000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0241.0008.2222.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0241.0008.2222.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0241.0008.2222.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0241.0008.2222.33390390000000000000.17591007	50.000,00	0,02
09.001.0008.0241.0008.2222.34490520000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	53.000,00	0,02
Ação: 2223 - Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude		
09.001.0008.0243.0008.2223.33390300000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0008.2223.33390310000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0008.2223.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0008.2223.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0008.2223.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0008.2223.34490520000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	3.000,00	0,00
Ação: 2225 - Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a Promoção da Defesa dos Direitos da Mulher e a Política Municipal de Atendimento		
09.001.0008.0244.0008.2225.33390300000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2225.33390310000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2225.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2225.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2225.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2225.33390390000000000000.17591008	100,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 19 / 28

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
Programa: 0008 - Gestão dos Conselhos Municipais		
Ação: 2225 - Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a Promoção da Defesa dos Direitos da Mulher e a Política Municipal de Atendimento		
09.001.0008.0244.0008.2225.34490520000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	3.100,00	0,00
Ação: 2276 - Manutenção das Atividades, Convênios e Projetos do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência		
09.001.0008.0242.0008.2276.33390300000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0242.0008.2276.33390310000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0242.0008.2276.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0242.0008.2276.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0242.0008.2276.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0242.0008.2276.34490520000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	3.000,00	0,00
Ação: 2277 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		
09.001.0008.0244.0008.2277.33390300000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2277.33390310000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2277.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2277.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2277.33390390000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0244.0008.2277.34490520000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	3.000,00	0,00
Total Programa	65.100,00	0,02
Programa: 0025 - Gestão das Atividades do Conselho Tutelar		
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades e Serviços do Conselho Tutelar		
09.001.0008.0243.0025.2068.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0025.2068.33190110000000000000.15000001	265.000,00	0,10
09.001.0008.0243.0025.2068.33190130000000000000.15000001	48.000,00	0,02
09.001.0008.0243.0025.2068.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
09.001.0008.0243.0025.2068.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
09.001.0008.0243.0025.2068.33390360000000000000.15000001	6.000,00	0,00
09.001.0008.0243.0025.2068.33390390000000000000.15000001	28.000,00	0,01
09.001.0008.0243.0025.2068.34490520000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	358.000,00	0,13
Total Programa	358.000,00	0,13
Programa: 0089 - Gestão dos Cemitérios Municipais e Capelas Mortuárias		
Ação: 2278 - Manutenção do Cemitério Municipal e das Capelas Mortuárias		
09.001.0008.0244.0089.2278.33390300000000000000.15000001	100.000,00	0,04
09.001.0008.0244.0089.2278.33390390000000000000.15000001	70.000,00	0,03
09.001.0008.0244.0089.2278.34490510000000000000.15000001	100.000,00	0,04
Total Ação	270.000,00	0,10
Total Programa	270.000,00	0,10
Programa: 0090 - Gestão de Frota		
Ação: 1087 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Social		
09.001.0004.0122.0090.1087.34490520000000000000.15000001	1.000,00	0,00
Total Ação	1.000,00	0,00
Total Programa	1.000,00	0,00
Total Unidade	5.210.100,00	1,95
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa: 0023 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB		
Ação: 1078 - Reforma do Imóvel da Prestação Social Básica - PSB		
09.002.0008.0244.0023.1078.33390300000000000000.15010001	40.000,00	0,01
09.002.0008.0244.0023.1078.33390390000000000000.15000001	50.000,00	0,02
09.002.0008.0244.0023.1078.33390390000000000000.16601032	100,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.1078.34490510000000000000.15010001	250.000,00	0,09
Total Ação	340.100,00	0,13



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 20 / 28

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa: 0023 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB		
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades para Proteção Social Básica (PSB)		
09.002.0008.0244.0023.2060.33390140000000000000.15000001	1.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.33390300000000000000.15000001	20.000,00	0,01
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.15000001	150.000,00	0,06
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16601012	135.000,00	0,05
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16601017	1.500,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16601018	2.500,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16601046	2.500,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16601075	350,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16601079	150,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.33390390000000000000.16614402	100,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.34490520000000000000.15000001	6.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.34490520000000000000.16601016	2.500,00	0,00
09.002.0008.0244.0023.2060.34490520000000000000.16614400	11.500,00	0,00
Total Ação	333.100,00	0,12
Total Programa	673.200,00	0,25
Programa: 0024 - Gestão da Proteção Social Especial - PSE		
Ação: 1080 - Reforma do Imóvel da Prestação Social Especial - PSE		
09.002.0008.0244.0024.1080.33390300000000000000.15000001	6.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0024.1080.33390390000000000000.15000001	6.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0024.1080.33390390000000000000.16601033	100,00	0,00
09.002.0008.0244.0024.1080.33390390000000000000.16601077	15.000,00	0,01
09.002.0008.0244.0024.1080.33390390000000000000.16614401	2.500,00	0,00
09.002.0008.0244.0024.1080.34490510000000000000.15000001	20.000,00	0,01
09.002.0008.0244.0024.1080.34490510000000000000.16614403	25.000,00	0,01
Total Ação	74.600,00	0,03
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial (PSE)		
09.002.0008.0244.0024.2066.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0024.2066.33390360000000000000.15000001	4.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0024.2066.33390390000000000000.15000001	2.000.000,00	0,75
09.002.0008.0244.0024.2066.34490520000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	2.014.000,00	0,75
Ação: 2074 - Ampliar Ações para Erradicação do Trabalho Infantil		
09.002.0008.0243.0024.2074.33390300000000000000.15000001	500,00	0,00
09.002.0008.0243.0024.2074.33390310000000000000.15000001	500,00	0,00
09.002.0008.0243.0024.2074.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
09.002.0008.0243.0024.2074.33390360000000000000.15000001	500,00	0,00
09.002.0008.0243.0024.2074.33390390000000000000.15000001	2.000,00	0,00
09.002.0008.0243.0024.2074.33390390000000000000.16601078	1.000,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00
Total Programa	2.093.600,00	0,78
Programa: 0026 - Gestão do IGD Bolsa Família, SUAS e Cadastro Único		
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único		
09.002.0008.0244.0026.2072.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0026.2072.33390300000000000000.16601094	10.400,00	0,00
09.002.0008.0244.0026.2072.33390390000000000000.15000001	3.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0026.2072.33390390000000000000.16601094	15.000,00	0,01
09.002.0008.0244.0026.2072.33390400000000000000.15000001	2.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0026.2072.34490520000000000000.15000001	2.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0026.2072.34490520000000000000.16601013	10.000,00	0,00
09.002.0008.0244.0026.2072.34490520000000000000.16601094	29.500,00	0,01
Total Ação	76.900,00	0,03
Total Programa	76.900,00	0,03



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 21 / 28

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Social		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa: 0063 - Manutenção das Parcerias		
Ação: 0007 - Parcerias com Entidades para atender Pessoas com Necessidades Especiais		
09.002.0008.0244.0063.0007.33350430000000000000.15000001	150.000,00	0,06
09.002.0008.0244.0063.0007.33350430000000000000.16601015	131.500,00	0,05
09.002.0008.0244.0063.0007.33350430000000000000.16601036	350,00	0,00
Total Ação	281.850,00	0,11
Total Programa	281.850,00	0,11
Total Unidade	3.125.550,00	1,17
Unidade: 003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Programa: 0008 - Gestão dos Conselhos Municipais		
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMUDICA)		
09.003.0008.0243.0008.2076.33390140000000000000.17591004	1.000,00	0,00
09.003.0008.0243.0008.2076.33390300000000000000.17591004	3.000,00	0,00
09.003.0008.0243.0008.2076.33390310000000000000.17591004	500,00	0,00
09.003.0008.0243.0008.2076.33390320000000000000.17591004	500,00	0,00
09.003.0008.0243.0008.2076.33390390000000000000.17591004	5.000,00	0,00
09.003.0008.0243.0008.2076.34490520000000000000.17591004	8.000,00	0,00
Total Ação	18.000,00	0,01
Total Programa	18.000,00	0,01
Programa: 0063 - Manutenção das Parcerias		
Ação: 0008 - Gestão das Parcerias com o COMUDICA, por Subvenção de Projetos ou Congêneres		
09.003.0008.0243.0063.0008.33350430000000000000.17591004	76.500,00	0,03
Total Ação	76.500,00	0,03
Total Programa	76.500,00	0,03
Total Unidade	94.500,00	0,04
Total Órgão	8.430.150,00	3,15
Orgão: 10 - Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 001 - Secretaria de Administração		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0030 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à SADE		
10.001.0004.0122.0001.0030.33390930000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00
Ação: 2187 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
10.001.0004.0122.0001.2187.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
10.001.0004.0122.0001.2187.33190110000000000000.15000001	1.950.000,00	0,73
10.001.0004.0122.0001.2187.33190130000000000000.15000001	200.000,00	0,07
10.001.0004.0122.0001.2187.33191130000000000000.15000001	200.000,00	0,07
10.001.0004.0122.0001.2187.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
10.001.0004.0122.0001.2187.33390140000000000000.15000001	3.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0001.2187.33390300000000000000.15000001	13.500,00	0,01
10.001.0004.0122.0001.2187.33390350000000000000.15000001	50.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0001.2187.33390360000000000000.15000001	120.000,00	0,04
10.001.0004.0122.0001.2187.33390390000000000000.15000001	300.000,00	0,11
10.001.0004.0122.0001.2187.33390400000000000000.15000001	500,00	0,00
10.001.0004.0122.0001.2187.33390470000000000000.15000001	500,00	0,00
10.001.0004.0122.0001.2187.34490520000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	2.843.500,00	1,06
Total Programa	2.844.000,00	1,06
Total Unidade	2.844.000,00	1,06
Unidade: 002 - Departamento de Indústria e Comércio		
Programa: 0046 - Fomento do Desenvolvimento Econômico do Município de Igrejinha		
Ação: 0014 - Incentivos Lei PRODEN - Participação em Feiras e Eventos		
10.002.0023.0691.0046.0014.33390450000000000000.15000001	65.000,00	0,02
Total Ação	65.000,00	0,02



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 22 / 28

Dotação		%
Órgão: 10 - Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 002 - Departamento de Indústria e Comércio		
Programa: 0046 - Fomento do Desenvolvimento Econômico do Município de Igrejinha		
Ação: 0015 - Manutenção de incentivos do PRODEN para ressarcimento de investimentos através do retorno de ICMS		
10.002.0023.0691.0046.0015.33390450000000000000.15000001	300.000,00	0,11
Total Ação	300.000,00	0,11
Ação: 0016 - Manutenção de incentivos do PRODEN para concessão de aluguel para a instalação de novos empreendimentos ou ampliação de já existentes		
10.002.0023.0691.0046.0016.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
10.002.0023.0691.0046.0016.33390320000000000000.15000001	20.000,00	0,01
10.002.0023.0691.0046.0016.33390450000000000000.15000001	320.000,00	0,12
10.002.0023.0691.0046.0016.34490510000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	350.500,00	0,13
Ação: 2117 - Manutenção da estrutura e atividades do SINE de Igrejinha		
10.002.0011.0333.0046.2117.33390300000000000000.15000001	1.000,00	0,00
10.002.0011.0333.0046.2117.33390360000000000000.15000001	1.000,00	0,00
10.002.0011.0333.0046.2117.33390390000000000000.15000001	13.000,00	0,00
Total Ação	15.000,00	0,01
Ação: 2243 - Cursos de Capacitação Profissionalizante		
10.002.0011.0334.0046.2243.33390300000000000000.15000001	5.000,00	0,00
10.002.0011.0334.0046.2243.33390390000000000000.15000001	50.000,00	0,02
10.002.0011.0334.0046.2243.34490520000000000000.15000001	15.000,00	0,01
Total Ação	70.000,00	0,03
Ação: 2244 - Manutenção das Atividades do Berçário Empresarial		
10.002.0023.0691.0046.2244.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
10.002.0023.0691.0046.2244.33390320000000000000.15000001	10.000,00	0,00
10.002.0023.0691.0046.2244.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
Total Ação	30.000,00	0,01
Total Programa	830.500,00	0,31
Total Unidade	830.500,00	0,31
Unidade: 003 - Departamento de Desporto		
Programa: 0043 - Gestão do Desporto		
Ação: 2111 - Manutenção de atividades, eventos e competições desportivas no município		
10.003.0027.0812.0043.2111.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
10.003.0027.0812.0043.2111.33390310000000000000.15000001	40.000,00	0,01
10.003.0027.0812.0043.2111.33390390000000000000.15000001	300.000,00	0,11
Total Ação	350.000,00	0,13
Ação: 2112 - Manutenção do incentivo a atletas e equipes através da lei de incentivo ao desporto e outros		
10.003.0027.0812.0043.2112.33390450000000000000.15000001	8.000,00	0,00
10.003.0027.0812.0043.2112.33390480000000000000.15000001	25.000,00	0,01
Total Ação	33.000,00	0,01
Ação: 2113 - Manutenção de atividades desportivas a crianças e adolescentes promovidas através de relação jurídica com entidades e OSCs.		
10.003.0027.0812.0043.2113.33390390000000000000.15000001	320.000,00	0,12
Total Ação	320.000,00	0,12
Ação: 2166 - Construção, reformas, revitalizações e manutenção de quadras poliesportivas		
10.003.0027.0812.0043.2166.33390300000000000000.15000001	100.000,00	0,04
10.003.0027.0812.0043.2166.33390300000000000000.17511091	35.000,00	0,01
10.003.0027.0812.0043.2166.33390360000000000000.15000001	1.500,00	0,00
10.003.0027.0812.0043.2166.33390390000000000000.15000001	52.000,00	0,02
10.003.0027.0812.0043.2166.33390390000000000000.17511091	25.000,00	0,01
10.003.0027.0812.0043.2166.34490510000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	218.500,00	0,08
Total Programa	921.500,00	0,34
Total Unidade	921.500,00	0,34
Total Órgão	4.596.000,00	1,72



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 23 / 28

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria de Financas		
Unidade: 001 - Secretaria de Financas		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0011 - Amortização de Dividas por Contratos de Financiamento		
11.001.0004.0123.0001.0011.33290210000000000000.15000001	3.300.000,00	1,23
11.001.0004.0123.0001.0011.33290210000000000000.17511091	700.000,00	0,26
11.001.0004.0123.0001.0011.34690710000000000000.15000001	5.500.000,00	2,06
11.001.0004.0123.0001.0011.34690710000000000000.17511091	700.000,00	0,26
Total Ação	10.200.000,00	3,82
Ação: 0022 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à SF. Como por exemplo restituições de pagamentos de tributos em duplicidades, etc.		
11.001.0004.0122.0001.0022.33390930000000000000.15000001	35.000,00	0,01
Total Ação	35.000,00	0,01
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas		
11.001.0004.0122.0001.2001.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2001.33190110000000000000.15000001	1.460.000,00	0,55
11.001.0004.0122.0001.2001.33190130000000000000.15000001	115.000,00	0,04
11.001.0004.0122.0001.2001.33191130000000000000.15000001	135.000,00	0,05
11.001.0004.0122.0001.2001.33390140000000000000.15000001	5.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2001.33390300000000000000.15000001	10.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2001.33390330000000000000.15000001	3.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2001.33390360000000000000.15000001	70.000,00	0,03
11.001.0004.0122.0001.2001.33390390000000000000.15000001	460.000,00	0,17
11.001.0004.0122.0001.2001.33390400000000000000.15000001	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2001.33390470000000000000.15000001	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2001.34490520000000000000.15000001	15.000,00	0,01
Total Ação	2.275.500,00	0,85
Ação: 2003 - Manutenção do Projeto de Educação Tributária a Nível Municipal		
11.001.0004.0122.0001.2003.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2003.33390310000000000000.15000001	26.600,00	0,01
11.001.0004.0122.0001.2003.33390320000000000000.15000001	2.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0001.2003.33390390000000000000.15000001	4.400,00	0,00
Total Ação	35.000,00	0,01
Total Programa	12.545.500,00	4,69
Total Unidade	12.545.500,00	4,69
Total Órgão	12.545.500,00	4,69
Orgão: 14 - Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais		
Unidade: 001 - Administracao		
Programa: 0049 - Supervisão e Coordenação Administrativa do IPREMI		
Ação: 2121 - Manutenção da Administração Funcional do Ipremi		
14.001.0004.0122.0049.2121.33190110000000000000.18020400	330.000,00	0,12
14.001.0004.0122.0049.2121.33190130000000000000.18020400	42.000,00	0,02
14.001.0004.0122.0049.2121.33191130000000000000.18020400	17.000,00	0,01
14.001.0004.0122.0049.2121.33390300000000000000.18020400	13.000,00	0,00
14.001.0004.0122.0049.2121.33390330000000000000.18020400	5.000,00	0,00
14.001.0004.0122.0049.2121.33390350000000000000.18020400	100.000,00	0,04
14.001.0004.0122.0049.2121.33390360000000000000.18020400	205.000,00	0,08
14.001.0004.0122.0049.2121.33390390000000000000.18020400	70.000,00	0,03
14.001.0004.0122.0049.2121.33390470000000000000.18020400	8.000,00	0,00
Total Ação	790.000,00	0,30
Ação: 2122 - Manutenção, Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes do IPREMI		
14.001.0004.0122.0049.2122.34490520000000000000.18020400	5.000,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00
Ação: 2123 - Manutenção de Sistema de Informática IPREMI		
14.001.0004.0122.0049.2123.33390300000000000000.18020400	10.000,00	0,00
14.001.0004.0122.0049.2123.33390390000000000000.18020400	32.000,00	0,01
Total Ação	42.000,00	0,02



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 24 / 28

Dotação		%
Orgão: 14 - Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais		
Unidade: 001 - Administracao		
Programa: 0049 - Supervisão e Coordenação Administrativa do IPREMI		
Ação: 2124 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Informática - IPREMI		
14.001.0004.0122.0049.2124.34490520000000000000.18020400	19.000,00	0,01
Total Ação	19.000,00	0,01
Total Programa	856.000,00	0,32
Total Unidade	856.000,00	0,32
Unidade: 002 - Previdencia		
Programa: 0050 - Prev. Social dos Servidores Ativos e Inativos e Pensionistas do Regime Estatutário Municipal'		
Ação: 2125 - Manutenção do Fundo de Previdência		
14.002.0009.0272.0050.2125.33190050000000000000.18000400	10.000,00	0,00
14.002.0009.0272.0050.2125.33190090000000000000.18000400	10.000,00	0,00
Total Ação	20.000,00	0,01
Ação: 2126 - Restituição a Servidores		
14.002.0009.0272.0050.2126.33390930000000000000.18000400	600.000,00	0,22
Total Ação	600.000,00	0,22
Ação: 2127 - Manutenção das Perícias Médicas		
14.002.0009.0272.0050.2127.33390360000000000000.18000400	5.000,00	0,00
14.002.0009.0272.0050.2127.33390390000000000000.18000400	35.000,00	0,01
Total Ação	40.000,00	0,01
Ação: 2128 - Pagamento a Inativos e Pensionistas		
14.002.0009.0272.0050.2128.33190010000000000000.18000400	20.000.000,00	7,48
14.002.0009.0272.0050.2128.33190030000000000000.18000400	1.950.000,00	0,73
14.002.0009.0272.0050.2128.33390860000000000000.18000400	500.000,00	0,19
14.002.0009.0272.0050.2128.33391860000000000000.18000400	250.000,00	0,09
Total Ação	22.700.000,00	8,49
Total Programa	23.360.000,00	8,74
Total Unidade	23.360.000,00	8,74
Total Órgão	24.216.000,00	9,06
Orgão: 15 - Secretaria de Turismo e Cultura		
Unidade: 001 - Secretaria de Turismo e Cultura		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0031 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados à STC		
15.001.0004.0122.0001.0031.33390930000000000000.15000001	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00
Ação: 2246 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tursimo e Cultura		
15.001.0004.0122.0001.2246.33190110000000000000.15000001	780.000,00	0,29
15.001.0004.0122.0001.2246.33190130000000000000.15000001	50.000,00	0,02
15.001.0004.0122.0001.2246.33191130000000000000.15000001	100.000,00	0,04
15.001.0004.0122.0001.2246.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
15.001.0004.0122.0001.2246.33390140000000000000.15000001	4.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0001.2246.33390300000000000000.15000001	20.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0001.2246.33390320000000000000.15000001	500,00	0,00
15.001.0004.0122.0001.2246.33390330000000000000.15000001	500,00	0,00
15.001.0004.0122.0001.2246.33390360000000000000.15000001	30.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0001.2246.33390390000000000000.15000001	100.000,00	0,04
15.001.0004.0122.0001.2246.33390470000000000000.15000001	10.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0001.2246.34490510000000000000.15000001	10.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0001.2246.34490520000000000000.15000001	9.500,00	0,00
Total Ação	1.115.000,00	0,42
Total Programa	1.115.500,00	0,42
Programa: 0018 - Gestão dos Pontos de Lazer e Parques Municipais		
Ação: 2247 - Gestão do Parque Almiro Grings		
15.001.0004.0122.0018.2247.33390300000000000000.15000001	40.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0018.2247.33390300000000000000.17511091	5.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0018.2247.33390390000000000000.15000001	100.000,00	0,04



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 25 / 28

Dotação		%
Orgão: 15 - Secretaria de Turismo e Cultura		
Unidade: 001 - Secretaria de Turismo e Cultura		
Programa: 0018 - Gestão dos Pontos de Lazer e Parques Municipais		
Ação: 2247 - Gestão do Parque Almiro Grings		
15.001.0004.0122.0018.2247.33390390000000000000.17511091	60.000,00	0,02
15.001.0004.0122.0018.2247.33390390000000000000.17591105	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0018.2247.34490510000000000000.15000001	15.000,00	0,01
Total Ação	221.000,00	0,08
Ação: 2248 - Gestão do Centro de Eventos		
15.001.0004.0122.0018.2248.33390300000000000000.15000001	32.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0018.2248.33390390000000000000.15000001	165.000,00	0,06
15.001.0004.0122.0018.2248.34490520000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	202.000,00	0,08
Total Programa	423.000,00	0,16
Programa: 0031 - Auxílios Financeiros		
Ação: 0012 - Apoio a Eventos Culturais e Turísticos Através da Lei Municipal nº 5.181/2018		
15.001.0004.0122.0031.0012.33350410000000000000.15000001	100.000,00	0,04
15.001.0004.0122.0031.0012.33390480000000000000.15000001	3.000,00	0,00
Total Ação	103.000,00	0,04
Total Programa	103.000,00	0,04
Programa: 0090 - Gestão de Frota		
Ação: 2245 - Gestão da Frota da Secretaria de Turismo e Cultura		
15.001.0004.0122.0090.2245.33390300000000000000.15000001	30.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0090.2245.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0090.2245.34490520000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	45.000,00	0,02
Total Programa	45.000,00	0,02
Total Unidade	1.686.500,00	0,63
Unidade: 003 - Departamento de Turismo		
Programa: 0080 - Gestão do Turismo em Igrejinha		
Ação: 0017 - Gestão das Parcerias do Fundo Municipal de Turismo, por Subvenção de Projetos ou Congêneres		
15.003.0023.0695.0080.0017.33350410000000000000.15000001	6.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.0017.33350430000000000000.15000001	2.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.0017.33390480000000000000.15000001	2.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Ação: 1069 - Construção do Pórtico de Acesso a Igrejinha		
15.003.0023.0695.0080.1069.33390300000000000000.15000001	1.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.1069.33390390000000000000.15000001	1.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.1069.34490510000000000000.15000001	1.000,00	0,00
Total Ação	3.000,00	0,00
Ação: 2234 - Fomento à Ações e Eventos de Natureza Turística ou Comemorativos		
15.003.0023.0695.0080.2234.33390300000000000000.15000001	38.000,00	0,01
15.003.0023.0695.0080.2234.33390320000000000000.15000001	10.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2234.33390390000000000000.15000001	63.000,00	0,02
Total Ação	111.000,00	0,04
Ação: 2258 - Fundo Municipal de Turismo		
15.003.0023.0695.0080.2258.33390300000000000000.15010001	1.500,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2258.33390320000000000000.15010001	7.500,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2258.33390390000000000000.15010001	4.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2258.33390450000000000000.15010001	1.500,00	0,00
Total Ação	14.500,00	0,01
Ação: 2282 - Destinado a atender demandas de manutenção de pontos turísticos, qualificação de agentes turísticos, pesquisas relacionadas, estruturação do Sistema Municipal de Turismo, inclusive com utilização do Fundo Municipal de Turismo, e ações correlatas.		
15.003.0023.0695.0080.2282.33390300000000000000.15010001	5.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2282.33390320000000000000.15010001	5.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2282.33390360000000000000.15010001	10.000,00	0,00
15.003.0023.0695.0080.2282.33390390000000000000.15010001	36.000,00	0,01
15.003.0023.0695.0080.2282.34490510000000000000.15010001	25.000,00	0,01



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 26 / 28

Dotação		%
Órgão: 15 - Secretaria de Turismo e Cultura		
Unidade: 003 - Departamento de Turismo		
Programa: 0080 - Gestão do Turismo em Igrejinha		
Ação: 2282 - Destinado a atender demandas de manutenção de pontos turísticos, qualificação de agentes turísticos, pesquisas relacionadas, estruturação do Sistema Municipal de Turismo, inclusive com utilização do Fundo Municipal de Turismo, e ações correlatas.		
Total Ação	81.000,00	0,03
Total Programa	219.500,00	0,08
Total Unidade	219.500,00	0,08
Unidade: 004 - Departamento de Cultura		
Programa: 0083 - Gestão da Cultura em Igrejinha		
Ação: 0009 - Manutenção de parcerias voluntárias firmadas com CTGs e grupos de terceira idade e juventude		
15.004.0013.0392.0083.0009.33350430000000000000.15000001	55.000,00	0,02
15.004.0013.0392.0083.0009.33390300000000000000.15000001	2.500,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.0009.33390390000000000000.15000001	10.000,00	0,00
Total Ação	67.500,00	0,03
Ação: 0010 - Gestão das Parcerias do Fundo Municipal de Cultura, por Subvenção de Projetos ou Congêneres		
15.004.0004.0392.0083.0010.33350410000000000000.15000001	1.000,00	0,00
15.004.0004.0392.0083.0010.33350430000000000000.15000001	2.000,00	0,00
15.004.0004.0392.0083.0010.33390480000000000000.15000001	2.000,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00
Ação: 0013 - Incentivo a Agentes Culturais Através da Lei Municipal Nº 4.642/14		
15.004.0013.0392.0083.0013.33390450000000000000.15000001	2.000,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.0013.33390480000000000000.15000001	8.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Ação: 2119 - Gestão e Fomento de Atividades e Projetos Culturais		
15.004.0013.0392.0083.2119.33390300000000000000.15000001	30.000,00	0,01
15.004.0013.0392.0083.2119.33390320000000000000.15000001	8.000,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.2119.33390360000000000000.15000001	10.000,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.2119.33390390000000000000.15000001	950.000,00	0,36
15.004.0013.0392.0083.2119.33390390000000000000.17591104	1.000,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.2119.33390400000000000000.15000001	5.000,00	0,00
Total Ação	1.004.000,00	0,38
Ação: 2220 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal		
15.004.0013.0392.0083.2220.33390300000000000000.15000001	15.000,00	0,01
15.004.0013.0392.0083.2220.33390320000000000000.15000001	1.000,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.2220.33390390000000000000.15000001	25.000,00	0,01
15.004.0013.0392.0083.2220.33390400000000000000.15000001	4.000,00	0,00
15.004.0013.0392.0083.2220.34490520000000000000.15000001	4.000,00	0,00
Total Ação	49.000,00	0,02
Ação: 2263 - Fundo Municipal de Cultura		
15.004.0004.0392.0083.2263.33350430000000000000.15010001	1.000,00	0,00
15.004.0004.0392.0083.2263.33390300000000000000.15010001	1.000,00	0,00
15.004.0004.0392.0083.2263.33390360000000000000.15010001	1.000,00	0,00
15.004.0004.0392.0083.2263.33390390000000000000.15010001	12.500,00	0,00
15.004.0004.0392.0083.2263.33390450000000000000.15010001	1.000,00	0,00
Total Ação	16.500,00	0,01
Ação: 2266 - Fundo de Viabilização de Restauro da Casa de Pedra		
15.004.0013.0391.0083.2266.33390300000000000000.15010001	10.000,00	0,00
15.004.0013.0391.0083.2266.33390390000000000000.15010001	10.000,00	0,00
15.004.0013.0391.0083.2266.34490510000000000000.15010001	70.000,00	0,03
Total Ação	90.000,00	0,03
Total Programa	1.242.000,00	0,46
Total Unidade	1.242.000,00	0,46
Total Órgão	3.148.000,00	1,18



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 27 / 28

Dotação		%
Orgão: 98 - Encargos Gerais do Município		
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades de Gestão Interna das Secretarias		
Ação: 0023 - Indenizações, Ressarcimentos e Congêneres vinculados aos EGM		
98.001.0004.0122.0001.0023.33390930000000000000.15000001	1.000,00	0,00
Total Ação	1.000,00	0,00
Total Programa	1.000,00	0,00
Programa: 0077 - Gestão dos Encargos Gerais do Município		
Ação: 0002 - Contribuicao ao PASEP Administracao		
98.001.0004.0122.0077.0002.33390470000000000000.15000001	1.900.000,00	0,71
Total Ação	1.900.000,00	0,71
Ação: 1066 - Aquisições de Imóveis por Compra, Permuta Ou Desapropriação		
98.001.0004.0122.0077.1066.34490610000000000000.15000001	75.000,00	0,03
Total Ação	75.000,00	0,03
Ação: 1067 - Construção e Ampliação de Prédios Públicos		
98.001.0004.0122.0077.1067.34490510000000000000.15010001	45.000,00	0,02
Total Ação	45.000,00	0,02
Ação: 2208 - Manutenção das Atividades dos Encargos Gerais do Município		
98.001.0004.0122.0077.2208.33171700000000000000.15000001	170.000,00	0,06
98.001.0004.0122.0077.2208.33190070000000000000.15000001	500,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2208.33190110000000000000.15000001	1.300.000,00	0,49
98.001.0004.0122.0077.2208.33190130000000000000.15000001	30.000,00	0,01
98.001.0004.0122.0077.2208.33190910000000000000.15000001	60.000,00	0,02
98.001.0004.0122.0077.2208.33191130000000000000.15000001	285.000,00	0,11
98.001.0004.0122.0077.2208.33390080000000000000.15000001	500,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2208.33390300000000000000.15000001	460.000,00	0,17
98.001.0004.0122.0077.2208.33390350000000000000.15000001	12.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2208.33390360000000000000.15000001	202.000,00	0,08
98.001.0004.0122.0077.2208.33390390000000000000.15000001	1.506.975,01	0,56
98.001.0004.0122.0077.2208.33390400000000000000.15000001	250.000,00	0,09
98.001.0004.0122.0077.2208.33390470000000000000.15000001	3.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2208.33390670000000000000.15000001	3.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2208.33390910000000000000.15000001	50.000,00	0,02
98.001.0004.0122.0077.2208.33390930000000000000.15000001	5.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2208.34490520000000000000.15000001	12.000,00	0,00
Total Ação	4.349.975,01	1,63
Ação: 2209 - Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos		
98.001.0004.0122.0077.2209.33390300000000000000.15000001	12.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2209.33390390000000000000.15000001	8.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2209.34490520000000000000.15000001	6.000,00	0,00
Total Ação	26.000,00	0,01
Ação: 2210 - Manutenção dos Serviços Municipais Informatizados, Incluindo a Substituição de Sistemas e Equipamentos		
98.001.0004.0122.0077.2210.33390300000000000000.15000001	1.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2210.33390390000000000000.15000001	1.000,00	0,00
98.001.0004.0122.0077.2210.33390400000000000000.15000001	940.000,00	0,35
98.001.0004.0122.0077.2210.34490520000000000000.15000001	2.000,00	0,00
Total Ação	944.000,00	0,35
Total Programa	7.339.975,01	2,75
Total Unidade	7.340.975,01	2,75
Total Órgão	7.340.975,01	2,75
Orgão: 99 - Reserva de Contingencia		
Unidade: 099 - Reserva de Contingencia		
Programa: 0098 - Reserva de Contingência RPPS		
Ação: 9999 - a Reserva de Contingencia Tera Aplicacao na Forma do Art.15 da Lei Municipal N4414 de 24.09.2012 (Ido 2013).		
99.099.0099.0997.0098.9999.39999990000000000000.18000400	10.784.000,00	4,04
Total Ação	10.784.000,00	4,04
Total Programa	10.784.000,00	4,04



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Pág 28 / 28

Dotação		%
Órgão: 99 - Reserva de Contingencia		
Unidade: 099 - Reserva de Contingencia		
Programa: 0099 - Reserva de contingencia		
Ação: 9999 - Reserva de Contingencia		
99.099.0099.0997.0099.9999.39999990000000000000.15010001	1.165.000,00	0,44
Total Ação	1.165.000,00	0,44
Total Programa	1.165.000,00	0,44
Total Unidade	11.949.000,00	4,47
Total Órgão	11.949.000,00	4,47
Total Geral	267.261.000,00	100,00

CLAUDIOMAR
COPATTI:5498
1280025

Assinado de forma digital
por CLAUDIOMAR
COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13
15:08:50 -03'00'

CESAR MARCIEL
HORLLE:69428395072

Assinado de forma digital por CESAR
MARCIEL HORLLE:69428395072
Dados: 2026.08.13 15:17:42 -03'00'

LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034

Assinado de forma digital por
LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034
Dados: 2026.08.13 15:09:13
-03'00'

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 1 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	288.979.939,00	108,13
Receitas correntes	41000000000000000000	S	267.281.638,37	100,01
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	45.475.798,09	17,02
Impostos	41110000000000000000	S	39.864.205,02	14,92
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	S	15.067.517,51	5,64
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	S	12.065.517,51	4,51
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	41112500100000000000	S	9.500.000,00	3,55
IPTU - Principal - próprio	41112500101000000000	A	5.700.000,00	2,13
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			5.700.000,00	2,13
IPTU - Principal - mde	41112500102000000000	A	2.375.000,00	0,89
15001001 MDE			2.375.000,00	0,89
IPTU - Principal - asps	41112500103000000000	A	1.425.000,00	0,53
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			1.425.000,00	0,53
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	41112500200000000000	S	7.717,51	0,00
IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	41112500201000000000	A	4.630,50	0,00
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			4.630,50	0,00
IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	41112500202000000000	A	1.929,38	0,00
15001001 MDE			1.929,38	0,00
IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	41112500203000000000	A	1.157,63	0,00
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			1.157,63	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	41112500300000000000	S	2.315.250,00	0,87
IPTU - Dívida Ativa - próprio	41112500301000000000	A	1.389.150,00	0,52
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			1.389.150,00	0,52
IPTU - Dívida Ativa - mde	41112500302000000000	A	578.812,50	0,22
15001001 MDE			578.812,50	0,22
IPTU - Dívida Ativa - asps	41112500303000000000	A	347.287,50	0,13
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			347.287,50	0,13
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41112500400000000000	S	242.550,00	0,09
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	41112500401000000000	A	145.530,00	0,05
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			145.530,00	0,05
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	41112500402000000000	A	60.637,50	0,02
15001001 MDE			60.637,50	0,02
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	41112500403000000000	A	36.382,50	0,01
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			36.382,50	0,01
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	S	3.002.000,00	1,12
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	41112530100000000000	S	3.000.000,00	1,12
ITBI - Principal - próprio	41112530101000000000	A	1.800.000,00	0,67
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			1.800.000,00	0,67
ITBI - Principal - mde	41112530102000000000	A	750.000,00	0,28
15001001 MDE			750.000,00	0,28
ITBI - Principal - asps	41112530103000000000	A	450.000,00	0,17
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			450.000,00	0,17
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	41112530200000000000	S	2.000,00	0,00
ITBI - Multas e Juros de Mora - próprio	41112530201000000000	A	1.200,00	0,00
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			1.200,00	0,00
ITBI - Multas e Juros de Mora - mde	41112530202000000000	A	500,00	0,00
15001001 MDE			500,00	0,00
ITBI - Multas e Juros de Mora - asps	41112530203000000000	A	300,00	0,00
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			300,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	9.960.250,00	3,73
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	S	9.960.250,00	3,73
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	S	6.360.250,00	2,38
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	S	6.360.250,00	2,38
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	41113031101000000000	S	6.250.000,00	2,34



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 2 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	41113031101010000000	A	3.750.000,00	1,40
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			3.750.000,00	1,40
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	41113031101020000000	A	1.562.500,00	0,58
15001001 MDE			1.562.500,00	0,58
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - asps	41113031101030000000	A	937.500,00	0,35
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			937.500,00	0,35
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo	41113031102000000000	S	110.250,00	0,04
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	41113031102010000000	A	66.150,00	0,02
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			66.150,00	0,02
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	41113031102020000000	A	27.562,50	0,01
15001001 MDE			27.562,50	0,01
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	41113031102030000000	A	16.537,50	0,01
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			16.537,50	0,01
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	S	3.600.000,00	1,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	S	3.600.000,00	1,35
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	41113034101000000000	S	3.600.000,00	1,35
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	41113034101010000000	A	2.160.000,00	0,81
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			2.160.000,00	0,81
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	41113034101020000000	A	900.000,00	0,34
15001001 MDE			900.000,00	0,34
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	41113034101030000000	A	540.000,00	0,20
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			540.000,00	0,20
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	S	14.836.437,51	5,55
Impostos sobre serviços	41114510000000000000	S	14.836.437,51	5,55
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	41114511000000000000	S	14.836.437,51	5,55
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	S	13.000.000,00	4,86
ISS - Principal - próprio	41114511101000000000	A	7.800.000,00	2,92
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			7.800.000,00	2,92
ISS - Principal - mde	41114511102000000000	A	3.250.000,00	1,22
15001001 MDE			3.250.000,00	1,22
ISS - Principal - asps	41114511103000000000	A	1.950.000,00	0,73
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			1.950.000,00	0,73
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	41114511200000000000	S	100.000,00	0,04
ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	41114511201000000000	A	60.000,00	0,02
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00	0,02
ISS - Multas e Juros de Mora - mde	41114511202000000000	A	25.000,00	0,01
15001001 MDE			25.000,00	0,01
ISS - Multas e Juros de Mora - asps	41114511203000000000	A	15.000,00	0,01
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			15.000,00	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	41114511300000000000	S	1.653.750,00	0,62
ISS - Dívida Ativa - próprio	41114511301000000000	A	992.250,00	0,37
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			992.250,00	0,37
ISS - Dívida Ativa - mde	41114511302000000000	A	413.437,50	0,15
15001001 MDE			413.437,50	0,15
ISS - Dívida Ativa - asps	41114511303000000000	A	248.062,50	0,09
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			248.062,50	0,09
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41114511400000000000	S	82.687,51	0,03
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	41114511401000000000	A	49.612,50	0,02
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			49.612,50	0,02
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	41114511402000000000	A	20.671,88	0,01
15001001 MDE			20.671,88	0,01
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	41114511403000000000	A	12.403,13	0,00
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			12.403,13	0,00
Taxas	41120000000000000000	S	5.333.275,57	2,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 3 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	540.400,00	0,20
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	S	493.150,00	0,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121010100000000000	S	480.850,00	0,18
Taxa de Licença de Funcionamento Estabelecimentos Comerciais, Industriais, etc	41121010101000000000	A	1.500,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			1.500,00	0,00
Taxa de Licença de Execução de Obra	41121010102000000000	A	154.350,00	0,06
15010001 Outros Recursos não Vinculados			154.350,00	0,06
Taxa de Licenciamento Ambiental	41121010103000000000	A	300.000,00	0,11
17591114 Fundo Meio Ambiente			300.000,00	0,11
Taxa de Compensação Ambiental - Principal	41121010104000000000	A	25.000,00	0,01
17591114 Fundo Meio Ambiente			25.000,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	41121010200000000000	S	1.650,00	0,00
Taxa de Licença de Execução de Obra - M. J.	41121010201000000000	A	750,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			750,00	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - M.J.	41121010202000000000	A	750,00	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			750,00	0,00
Taxa de Compensação Ambiental - M./J.	41121010203000000000	A	150,00	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			150,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	41121010300000000000	S	9.900,00	0,00
divida ativa taxas	41121010301000000000	A	150,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			150,00	0,00
Taxa de Licença de Execução de Obra - D.A.	41121010302000000000	A	2.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			2.000,00	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - D.A.	41121010303000000000	A	7.000,00	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			7.000,00	0,00
Taxa de Compensação Ambiental - D.A.	41121010304000000000	A	750,00	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			750,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41121010400000000000	S	750,00	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - M.J. da D.A.	41121010403000000000	A	750,00	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			750,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	41121500000000000000	S	47.250,00	0,02
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	41121500100000000000	A	35.000,00	0,01
15010001 Outros Recursos não Vinculados			35.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	41121500200000000000	A	750,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			750,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	41121500300000000000	A	10.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			10.000,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41121500400000000000	A	1.500,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			1.500,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	4.792.875,57	1,79
Taxas pela prestação de serviços em geral	41122010000000000000	S	591.035,32	0,22
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	41122010100000000000	S	574.345,67	0,21
Taxa de Expediente	41122010102000000000	A	187.425,00	0,07
15010001 Outros Recursos não Vinculados			187.425,00	0,07
Taxa de Serviços Diversos	41122010103000000000	A	121.275,00	0,05
15010001 Outros Recursos não Vinculados			121.275,00	0,05
Taxa de Excedente IPTU	41122010104000000000	A	169.665,31	0,06
15010001 Outros Recursos não Vinculados			169.665,31	0,06
Taxa de CCIR - Cadastro de Imóvel Rural	41122010105000000000	A	93.980,36	0,04
17591003 Fundo Municipal Agricultura			93.980,36	0,04
Aluguéis do parque de eventos e centro de eventos	41122010107000000000	A	2.000,00	0,00
17591104 Fundo Municipal de Cultura			1.000,00	0,00
17591105 Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Parque de Eventos Almiro Grings e do Centro de Eventos Prefeito Selson Flesch			1.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora	41122010200000000000	S	152,15	0,00
M/j da Taxa de CCIR	41122010204000000000	A	152,15	0,00
17591003 Fundo Municipal Agricultura			152,15	0,00



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 4 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41122010400000000000	S	16.537,50	0,01
M/j da D.A. da Taxa de Expediente	41122010402000000000	A	16.537,50	0,01
15010001 Outros Recursos não Vinculados			16.537,50	0,01
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	41122530000000000000	S	4.201.840,25	1,57
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Principal	41122530100000000000	A	3.000.000,00	1,12
15010001 Outros Recursos não Vinculados			3.000.000,00	1,12
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Multas e Juros de Mora	41122530200000000000	A	38.587,50	0,01
15010001 Outros Recursos não Vinculados			38.587,50	0,01
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Dívida Ativa	41122530300000000000	A	782.890,25	0,29
15010001 Outros Recursos não Vinculados			782.890,25	0,29
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41122530400000000000	A	380.362,50	0,14
15010001 Outros Recursos não Vinculados			380.362,50	0,14
Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	278.317,50	0,10
Contribuição de melhoria	41131000000000000000	S	278.317,50	0,10
Outras contribuições de melhoria	41131990000000000000	S	278.317,50	0,10
Outras contribuições de melhoria - Principal	41131990100000000000	A	198.450,00	0,07
15010001 Outros Recursos não Vinculados			198.450,00	0,07
Outras contribuições de melhoria - Multas e Juros de Mora	41131990200000000000	A	1.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			1.000,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa	41131990300000000000	A	73.867,50	0,03
15010001 Outros Recursos não Vinculados			73.867,50	0,03
Outras contribuições de melhoria - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41131990400000000000	A	5.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			5.000,00	0,00
Contribuições	41200000000000000000	S	13.350.000,00	5,00
Contribuições sociais	41210000000000000000	S	7.350.000,00	2,75
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	41215000000000000000	S	7.350.000,00	2,75
Contribuição do servidor civil	41215010000000000000	S	7.350.000,00	2,75
Contribuição do servidor civil ativo	41215011000000000000	S	6.000.000,00	2,24
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	41215011100000000000	A	6.000.000,00	2,24
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			6.000.000,00	2,24
Contribuição do servidor civil inativo	41215012000000000000	S	1.200.000,00	0,45
Contribuição do servidor civil inativo - Principal	41215012100000000000	A	1.200.000,00	0,45
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			1.200.000,00	0,45
Contribuição do servidor civil - pensionistas	41215013000000000000	S	150.000,00	0,06
Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	41215013100000000000	A	150.000,00	0,06
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			150.000,00	0,06
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	6.000.000,00	2,24
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241000000000000000	S	6.000.000,00	2,24
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241500000000000000	S	6.000.000,00	2,24
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	41241500100000000000	A	6.000.000,00	2,24
17511091 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			6.000.000,00	2,24
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	12.776.377,50	4,78
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41310000000000000000	S	18.000,00	0,01
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41311000000000000000	S	18.000,00	0,01
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	41311010000000000000	S	18.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos	41311011000000000000	S	18.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - Principal	41311011100000000000	A	15.000,00	0,01
15010001 Outros Recursos não Vinculados			15.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora	41311011200000000000	A	1.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			1.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	41311011300000000000	A	1.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			1.000,00	0,00



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 5 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41311011400000000000	A	1.000,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			1.000,00	0,00
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	12.758.377,50	4,77
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	12.758.377,50	4,77
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	1.974.377,50	0,74
Remuneração de depósitos bancários - Principal	41321010100000000000	S	1.974.377,50	0,74
Remuneração de depósitos de recursos vinculados - Principal	41321010101000000000	S	69.277,50	0,03
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	41321010101020000000	A	69.277,50	0,03
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			69.277,50	0,03
Rendimentos FMS/FNS	41321010102000000000	S	245.500,00	0,09
rendimentos ASPS	41321010102010000000	A	6.000,00	0,00
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			6.000,00	0,00
Rendimentos FNS Atenção Primaria	41321010102020000000	A	60.000,00	0,02
16004500 CUSTEIO ATENÇÃO BASICA			60.000,00	0,02
rendimentos Educação em Saude 4900	41321010102040000000	A	15.500,00	0,01
16014900 Educação em Saude			15.500,00	0,01
Rendimentos Atenção Basica 4011	41321010102050000000	A	65.000,00	0,02
16214011 Atenção Básica			65.000,00	0,02
Rendimentos EP 4508	41321010102060000000	A	5.500,00	0,00
16004508 FNS EP CUSTEIO MAC			5.500,00	0,00
Rendimentos EP 4509	41321010102070000000	A	50.000,00	0,02
16004509 FNS EP CUSTEIO ATENCAO PRIMARIA			50.000,00	0,02
Rendimentos FNS Farmacia 4503	41321010102080000000	A	1.000,00	0,00
16004503 CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			1.000,00	0,00
Rendimentos Piso Enferm 4504	41321010102090000000	A	2.500,00	0,00
16004504 CUSTEIO GESTAO DO SUS			2.500,00	0,00
Rendimentos EP Estruturação AB 4506	41321010102110000000	A	40.000,00	0,01
16014506 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			40.000,00	0,01
Rendimentos FNASFNAS/FEAS	41321010103000000000	S	63.150,00	0,02
Rendimentos FEAS AOSF	41321010103010000000	A	1.500,00	0,00
16614400 Oasf - Orientação Apoio Sócio Familiar			1.500,00	0,00
Rendimentos FEAS PSEMAC	41321010103020000000	A	2.500,00	0,00
16614401 FMAS PSEMAC			2.500,00	0,00
Rendimentos FEAS BE	41321010103030000000	A	100,00	0,00
16614402 FMAS BE			100,00	0,00
rendimentos FEAS Prog avançar Mais 2025 Portaria 125/2025	41321010103040000000	A	25.000,00	0,01
16614403 FEAS Programa Avançar Mais SUAS 2025 - Portaria 125/2025 Constr CRES			25.000,00	0,01
Rendimentos FNS BL PSB	41321010103050000000	A	2.000,00	0,00
16601012 FNAS BL PSB (1012 + 1078)			2.000,00	0,00
Rendimentos BL MAC	41321010103060000000	A	1.500,00	0,00
16601015 FNAS BL MAC(1015+1011)			1.500,00	0,00
Rendimentos SIGTV GND4	41321010103090000000	A	2.500,00	0,00
16601016 FNAS SIGTV GND 4			2.500,00	0,00
Rendimentos SIGTV GND3	41321010103100000000	A	1.500,00	0,00
16601017 FNAS GND3			1.500,00	0,00
Rendimentos MP1218SUAS	41321010103110000000	A	2.500,00	0,00
16601018 FNAS MP1218SUAS			2.500,00	0,00
Rendimentos PSBMP12182024	41321010103120000000	A	100,00	0,00
16601032 FNAS PSBMP1218			100,00	0,00
Rendimentos PSEMP12182024	41321010103130000000	A	100,00	0,00
16601033 FNAS PSEMP1218			100,00	0,00
Rendimentos SIGTV APAE	41321010103140000000	A	350,00	0,00
16601036 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Custeio APAE			350,00	0,00
Rendimnetos Piso G Regular	41321010103150000000	A	2.500,00	0,00
16601046 FNAS Piso Gaucho regular			2.500,00	0,00
Rendimentos AI SOC EST SOLID	41321010103160000000	A	350,00	0,00
16601075 FNAS AL SOC EST SOLID			350,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 6 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Rendimentos PVAC MP	41321010103170000000	A	15.000,00	0,01
16601077 FNAS PVAC MP 1218			15.000,00	0,01
Rendimentos AEPETTI	41321010103180000000	A	1.000,00	0,00
16601078 FNAS AEPETTI			1.000,00	0,00
Rendimentos ACESSUAS TRABALHO	41321010103190000000	A	150,00	0,00
16601079 ACESSUAS TRABALHO			150,00	0,00
Rendimentos BL GBF	41321010103200000000	A	4.500,00	0,00
16601094 BL GBF FNAS			4.500,00	0,00
RENDIMENTOS EDUCAÇÃO/FND	41321010104000000000	S	71.450,00	0,03
Rendimentos MDE	41321010104010000000	A	150,00	0,00
15001001 MDE			150,00	0,00
Rendimentos PATE 1014	41321010104020000000	A	650,00	0,00
15711014 Convenio Estado Transporte Escolar			650,00	0,00
Rendimentos FNDE Sal Educação	41321010104030000000	A	60.000,00	0,02
15501009 Transferência do Salário-Educação			60.000,00	0,02
Rendimentos FNDE PNAE	41321010104040000000	A	10.000,00	0,00
15521008 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundamental			10.000,00	0,00
Rendimentos FNDE PNATE 1051	41321010104110000000	A	650,00	0,00
15531051 Programa Nac. Transporte Escolar - Pnate			650,00	0,00
Rendimentos Recursos não Vinculados	41321010105000000000	S	1.525.000,00	0,57
Rendimentos Recurso Livre	41321010105010000000	A	1.500.000,00	0,56
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			1.500.000,00	0,56
Rendimentos Duodecimo Camara Vereadores	41321010105020000000	A	25.000,00	0,01
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,01
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	41321040000000000000	S	10.784.000,00	4,04
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	41321040100000000000	S	10.784.000,00	4,04
Remuneração dos investimentos em Renda Fixa	41321040101000000000	A	10.684.000,00	4,00
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			10.684.000,00	4,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	41321040102000000000	A	100.000,00	0,04
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			100.000,00	0,04
Transferências correntes	41700000000000000000	S	194.008.300,28	72,59
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	81.498.825,78	30,49
Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	S	58.019.845,00	21,71
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	S	58.000.000,00	21,70
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	S	55.000.000,00	20,58
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	41711511100000000000	S	55.000.000,00	20,58
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	41711511101000000000	A	33.000.000,00	12,35
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			33.000.000,00	12,35
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	41711511102000000000	A	2.750.000,00	1,03
15001001 MDE			2.750.000,00	1,03
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	41711511103000000000	A	8.250.000,00	3,09
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			8.250.000,00	3,09
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	41711511104000000000	A	11.000.000,00	4,12
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			11.000.000,00	4,12
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	41711512000000000000	S	3.000.000,00	1,12
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	41711512100000000000	S	3.000.000,00	1,12
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal - Próprio	41711512101000000000	A	3.000.000,00	1,12
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			3.000.000,00	1,12
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41711520000000000000	S	19.845,00	0,01
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	41711520100000000000	S	19.845,00	0,01
Cota-parte do ITR - Principal - próprio	41711520101000000000	A	11.907,00	0,00
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			11.907,00	0,00
Cota-parte do ITR - Principal - mde	41711520102000000000	A	992,25	0,00
15001001 MDE			992,25	0,00



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 7 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do ITR - Principal - asps	41711520103000000000	A	2.976,75	0,00
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			2.976,75	0,00
Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	41711520104000000000	A	3.969,00	0,00
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			3.969,00	0,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	S	5.558.010,28	2,08
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	41712500000000000000	S	5.292,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - Principal	41712500100000000000	A	5.292,00	0,00
15010001 Outros Recursos não Vinculados			5.292,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	41712510000000000000	S	170.887,50	0,06
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	41712510100000000000	S	170.887,50	0,06
Produção Mineral	41712510101000000000	A	170.887,50	0,06
15010001 Outros Recursos não Vinculados			170.887,50	0,06
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	41712520000000000000	S	5.381.830,78	2,01
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	41712521000000000000	S	5.000.000,00	1,87
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - Principal	41712521100000000000	A	5.000.000,00	1,87
17041038 Cota-parte Fundo Esp. petróleo - fep			5.000.000,00	1,87
Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50	41712523000000000000	S	18.182,42	0,01
Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	41712523100000000000	A	18.182,42	0,01
17041038 Cota-parte Fundo Esp. petróleo - fep			18.182,42	0,01
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	41712524000000000000	S	363.648,36	0,14
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	41712524100000000000	A	363.648,36	0,14
17041038 Cota-parte Fundo Esp. petróleo - fep			363.648,36	0,14
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	41713000000000000000	S	9.928.784,00	3,72
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	41713500000000000000	S	9.928.784,00	3,72
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	41713501000000000000	S	7.400.000,00	2,77
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	41713501100000000000	S	7.400.000,00	2,77
Atenção Básica	41713501101000000000	S	7.400.000,00	2,77
CUSTEIO ATENCAO BASICA	41713501101010000000	S	7.400.000,00	2,77
custeio atenção básica	41713501101010100000	A	7.400.000,00	2,77
16004500 CUSTEIO ATENÇÃO BASICA			7.400.000,00	2,77
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	41713502000000000000	S	1.790.000,00	0,67
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	41713502100000000000	S	1.790.000,00	0,67
CUSTEIO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	41713502101000000000	A	1.790.000,00	0,67
16004501 CUSTEIO ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.790.000,00	0,67
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	41713503000000000000	S	451.250,00	0,17
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	41713503100000000000	S	451.250,00	0,17
CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	41713503101000000000	A	451.250,00	0,17
16004502 CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚDE			451.250,00	0,17
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	41713504000000000000	S	287.534,00	0,11
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	41713504100000000000	S	287.534,00	0,11
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	41713504101000000000	A	287.534,00	0,11
16004503 CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			287.534,00	0,11
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	41714000000000000000	S	4.527.750,00	1,69
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	S	3.227.000,00	1,21
Transferências do salário-educação - Principal	41714500100000000000	A	3.227.000,00	1,21
15501009 Transferência do Salário-Educação			3.227.000,00	1,21
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41714520000000000000	S	1.195.400,00	0,45



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 8 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	41714520100000000000	S	1.195.400,00	0,45
FNDE - PNAE Fundamental	41714520101000000000	A	667.250,00	0,25
15521008 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundamental			667.250,00	0,25
FNDE PNAE Pré Escola	41714520102000000000	A	480.900,00	0,18
15521063 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Creche			480.900,00	0,18
FNDE PNAE - AEE	41714520105000000000	A	47.250,00	0,02
15521007 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Aee			47.250,00	0,02
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41714530000000000000	S	105.350,00	0,04
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	41714530100000000000	S	105.350,00	0,04
PNATE Medio	41714530101000000000	A	34.015,75	0,01
15531051 Programa Nac. Transporte Escolar - Pnate			34.015,75	0,01
PNATE Infantil	41714530102000000000	A	33.775,73	0,01
15531051 Programa Nac. Transporte Escolar - Pnate			33.775,73	0,01
PNATE Fundamental	41714530103000000000	A	37.558,52	0,01
15531051 Programa Nac. Transporte Escolar - Pnate			37.558,52	0,01
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	41715000000000000000	S	2.382.724,00	0,89
Transferências de recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas em eti	41715530000000000000	S	2.382.724,00	0,89
Transferências de recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas em eti - Principal	41715530100000000000	A	2.382.724,00	0,89
15461072 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI			2.382.724,00	0,89
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716000000000000000	S	501.400,00	0,19
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716500000000000000	S	501.400,00	0,19
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	41716500100000000000	S	501.400,00	0,19
BL GBF FNAS	41716500101000000000	A	50.400,00	0,02
16601094 BL GBF FNAS			50.400,00	0,02
BL PSB FNAS	41716500102000000000	A	185.000,00	0,07
16601012 FNAS BL PSB (1012 + 1078)			185.000,00	0,07
GSUAS FNAS	41716500104000000000	A	10.000,00	0,00
16601013 GSUAS FNAS			10.000,00	0,00
BL MAC - PAEFI	41716500105000000000	A	130.000,00	0,05
16601015 FNAS BL MAC(1015+1011)			130.000,00	0,05
FNAS PTTS	41716500106000000000	A	126.000,00	0,05
17001028 PttS- Mcmv			126.000,00	0,05
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	41718000000000000000	S	1.500,00	0,00
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde	41718030000000000000	S	1.500,00	0,00
Transferência de recursos do SUS - atenção básica	41718031000000000000	S	1.500,00	0,00
Transferência de recursos do SUS - atenção básica - Principal	41718031100000000000	S	1.500,00	0,00
Atenção Especializada	41718031106000000000	S	1.500,00	0,00
INVESTIMENTO ATENCAO BASICA	41718031106020000000	A	500,00	0,00
16014505 INVESTIMENTO ATENCAO BASICA			500,00	0,00
Custeio	41718031106030000000	A	1.000,00	0,00
16014506 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			1.000,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719000000000000000	S	578.812,50	0,22
Transferência especial da união	41719570000000000000	S	203.962,50	0,08
Transferência especial da união - Principal	41719570100000000000	S	203.962,50	0,08
Auxilio Financeiro Esforço Exportador - FEX	41719570101000000000	A	203.962,50	0,08
15010001 Outros Recursos não Vinculados			203.962,50	0,08
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719990000000000000	S	374.850,00	0,14
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	41719990100000000000	S	374.850,00	0,14



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 9 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal - próprio	41719990101000000000	A	224.910,00	0,08
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			224.910,00	0,08
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal - mde	41719990102000000000	A	18.742,50	0,01
15001001 MDE			18.742,50	0,01
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal - asps	41719990103000000000	A	56.227,50	0,02
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			56.227,50	0,02
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal - FUNDEB	41719990104000000000	A	74.970,00	0,03
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			74.970,00	0,03
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	55.248.676,00	20,67
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	53.326.000,00	19,95
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	S	45.000.000,00	16,84
Cota-parte do ICMS - Principal	41721500100000000000	S	45.000.000,00	16,84
Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	41721500101000000000	A	27.000.000,00	10,10
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			27.000.000,00	10,10
Cota-parte do ICMS - Principal - mde	41721500102000000000	A	2.250.000,00	0,84
15001001 MDE			2.250.000,00	0,84
Cota-parte do ICMS - Principal- asps	41721500103000000000	A	6.750.000,00	2,53
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			6.750.000,00	2,53
Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	41721500104000000000	A	9.000.000,00	3,37
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			9.000.000,00	3,37
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	S	8.200.000,00	3,07
Cota-parte do IPVA - Principal	41721510100000000000	S	8.200.000,00	3,07
Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	41721510101000000000	A	4.920.000,00	1,84
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			4.920.000,00	1,84
Cota-parte do IPVA - Principal - mde	41721510102000000000	A	410.000,00	0,15
15001001 MDE			410.000,00	0,15
Cota-parte do IPVA - Principal - asps	41721510103000000000	A	1.230.000,00	0,46
15001002 Ações Serviços Públicos Saúde - ASPS			1.230.000,00	0,46
Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	41721510104000000000	A	1.640.000,00	0,61
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			1.640.000,00	0,61
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	S	126.000,00	0,05
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	41721530100000000000	A	126.000,00	0,05
17501090 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			126.000,00	0,05
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723000000000000000	S	1.685.066,00	0,63
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723500000000000000	S	1.685.066,00	0,63
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	41723500100000000000	S	1.685.066,00	0,63
Programa Farmácia Básica	41723500101000000000	A	79.566,00	0,03
16214050 Farmácia Básica - Estado			79.566,00	0,03
Programa PIAPS Sociodemografico	41723500102000000000	A	500.000,00	0,19
16214011 Atenção Básica			500.000,00	0,19
Programa Controle Diabetes	41723500103000000000	A	31.500,00	0,01
16214050 Farmácia Básica - Estado			31.500,00	0,01
Programa Inverno Gaucho	41723500104000000000	A	52.700,10	0,02
16214090 PSF Estado			52.700,10	0,02
Portaria SES 449/24	41723500105000000000	A	77.880,82	0,03
16214090 PSF Estado			77.880,82	0,03
Programa PIAPS Atenção Primaria em Saúde	41723500106000000000	A	328.419,08	0,12
16214090 PSF Estado			328.419,08	0,12
Programa Redução da Danos	41723500108000000000	A	65.000,00	0,02
16214011 Atenção Básica			65.000,00	0,02
Referencia TEA	41723500109000000000	A	504.000,00	0,19
16214220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial			504.000,00	0,19
qualifica Vigilância RS - Vigilância em Saúde	41723500112000000000	A	3.000,00	0,00
16214190 Epidemiologia Estado			3.000,00	0,00
Programa PIAPS Primeira infancia	41723500113000000000	A	40.000,00	0,01
16214160 PIM - Atenção basica			40.000,00	0,01



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 10 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Atenção Primaria (arboviroses)	41723500114000000000	A	3.000,00	0,00
16214190 Epidemiologia Estado			3.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	41724000000000000000	S	236.350,00	0,09
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	41724510000000000000	S	226.350,00	0,08
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	41724510100000000000	S	226.350,00	0,08
Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	41724510101000000000	A	226.350,00	0,08
15711014 Convenio Estado Transporte Escolar			226.350,00	0,08
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	41724990000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	41724990100000000000	S	10.000,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	41724990199000000000	S	10.000,00	0,00
Rede de Proteção Social as Famílias CREAS	41724990199010000000	A	10.000,00	0,00
16614400 Oasf - Orientação Apoio Sócio Familiar			10.000,00	0,00
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	1.260,00	0,00
Outras transferências dos estados e df	41729990000000000000	S	1.260,00	0,00
Outras transferências dos estados e df - Principal	41729990100000000000	S	1.260,00	0,00
Cota-parte das multas de trânsito - principal	41729990101000000000	A	1.260,00	0,00
17521020 Multa de Transito			1.260,00	0,00
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	S	144.700,00	0,05
Transferências de instituições privadas	41741000000000000000	S	144.700,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas	41741990000000000000	S	144.700,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas - Principal	41741990100000000000	S	144.700,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas - Principal	41741990199000000000	S	144.700,00	0,05
Transferências de Instituições Privadas para o FCA	41741990199010000000	A	94.500,00	0,04
17591004 Fundo da Criança e Adolescente			94.500,00	0,04
Transferências de Instituições Privadas para o CEMAE	41741990199020000000	A	100,00	0,00
17591032 Cemae			100,00	0,00
Outras Transf de Instituições Privadas Fundo Especial da Mulher FEDM - Doações	41741990199040000000	A	100,00	0,00
17591008 Fundo Especial dos Direitos da mulher - FEDM			100,00	0,00
Outras Transf Privadas Fundo Idoso - Doações	41741990199050000000	A	50.000,00	0,02
17591007 Fundo Municipal do Idoso			50.000,00	0,02
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	57.116.098,50	21,37
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	S	57.116.098,50	21,37
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	S	57.116.098,50	21,37
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	41751500100000000000	A	57.116.098,50	21,37
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			57.116.098,50	21,37
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	1.671.162,50	0,63
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	257.775,00	0,10
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	257.775,00	0,10
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	S	114.450,00	0,04
Multas previstas em legislação específica - Principal	41911010100000000000	S	111.804,00	0,04
Multas de Poluição de Aguas	41911010102000000000	A	111.804,00	0,04
17591114 Fundo Meio Ambiente			111.804,00	0,04
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora	41911010200000000000	S	220,50	0,00
Multa e Juros das Multas de Poluição de Aguas	41911010202000000000	A	220,50	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			220,50	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	41911010300000000000	S	2.205,00	0,00
Dívida Ativa das Multas por Poluição das Aguas	41911010302000000000	A	2.205,00	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			2.205,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41911010400000000000	S	220,50	0,00
Multa e Juros da Dívida Ativa das Multas por Poluição das Aguas	41911010402000000000	A	220,50	0,00
17591114 Fundo Meio Ambiente			220,50	0,00
Multas por danos ambientais	41911060000000000000	S	66.150,00	0,02
Multas administrativas por danos ambientais	41911061000000000000	S	66.150,00	0,02
Multas administrativas por danos ambientais - Principal	41911061100000000000	S	66.150,00	0,02



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 11 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Multas administrativas por danos ambientais - principal	41911061101000000000	A	66.150,00	0,02
17591114 Fundo Meio Ambiente			66.150,00	0,02
Multas e juros previstos em contratos	41911090000000000000	S	77.175,00	0,03
Multas e juros previstos em contratos - Principal	41911090100000000000	S	38.587,50	0,01
Multa e Juros do FAG	41911090101000000000	A	38.587,50	0,01
17591003 Fundo Municipal Agricultura			38.587,50	0,01
Multas e juros previstos em contratos - Dívida Ativa	41911090300000000000	S	38.587,50	0,01
Multa e Juros da Divida Ativa do FAG	41911090301000000000	A	38.587,50	0,01
17591003 Fundo Municipal Agricultura			38.587,50	0,01
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	143.325,00	0,05
Restituições	41922000000000000000	S	143.325,00	0,05
Outras restituições	41922990000000000000	S	143.325,00	0,05
Outras restituições - Principal	41922990100000000000	S	143.325,00	0,05
Outras restituições - Principal	41922990199000000000	S	143.325,00	0,05
Restituição Pagamento indevido	41922990199010000000	A	143.325,00	0,05
15010001 Outros Recursos não Vinculados			143.325,00	0,05
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	1.270.062,50	0,48
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	1.270.062,50	0,48
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	41999030000000000000	S	1.000.000,00	0,37
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	41999030100000000000	A	1.000.000,00	0,37
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			1.000.000,00	0,37
Outras receitas	41999990000000000000	S	270.062,50	0,10
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	41999993000000000000	S	270.062,50	0,10
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - Principal	41999993100000000000	S	270.062,50	0,10
Multas Diversas	41999993101000000000	S	22.000,00	0,01
Multas Revertidas ao FPHAC	41999993101010000000	A	20.000,00	0,01
17591103 Fphac			20.000,00	0,01
Multas Revertidas ao COMEM	41999993101020000000	A	2.000,00	0,00
17591010 Comen			2.000,00	0,00
Receitas Diversas	41999993102000000000	S	248.062,50	0,09
Receitas da Patrulha Mecanizada Agricola	41999993102010000000	A	104.737,50	0,04
17591003 Fundo Municipal Agricultura			104.737,50	0,04
Cancelamento de Restos Processados - Executivo	41999993102020000000	A	143.325,00	0,05
15010001 Outros Recursos não Vinculados			143.325,00	0,05
Receitas de capital	42000000000000000000	S	5.842.300,63	2,19
Alienação de bens	42200000000000000000	S	572.300,63	0,21
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	S	121.550,63	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	S	121.550,63	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	S	121.550,63	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	42213010100000000000	S	121.550,63	0,05
Alienação de bens móveis e semoventes - exceto RPPS - Principal	42213010102000000000	S	121.550,63	0,05
Alienação de Bens Móveis	42213010102010000000	A	121.550,63	0,05
15010001 Outros Recursos não Vinculados			121.550,63	0,05
Alienação de bens imóveis	42220000000000000000	S	450.750,00	0,17
Alienação de bens imóveis	42221000000000000000	S	450.750,00	0,17
Alienação de bens imóveis	42221010000000000000	S	450.750,00	0,17
Alienação de bens imóveis - Principal	42221010100000000000	S	428.700,00	0,16
Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Principal	42221010102000000000	S	428.700,00	0,16
Alienação Lot. Anita Garibaldi	42221010102010000000	A	15.750,00	0,01
17591006 Fundo Fulhis			15.750,00	0,01
Alienação Lot. Morada Verde I	42221010102020000000	A	14.700,00	0,01
17591006 Fundo Fulhis			14.700,00	0,01
Alienação Lot. Morada Verde II	42221010102030000000	A	14.700,00	0,01
17591006 Fundo Fulhis			14.700,00	0,01
Alienação Lot. Parque das Acácias	42221010102040000000	A	14.700,00	0,01
17591006 Fundo Fulhis			14.700,00	0,01
Alienação Lot. Rui Barbosa	42221010102050000000	A	12.700,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			12.700,00	0,00



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 12 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Alienação Lot. Sossego	42221010102060000000	A	12.700,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			12.700,00	0,00
Alienação Lot. Parque das Acácias II	42221010102070000000	A	12.700,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			12.700,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	42221010102080000000	A	330.750,00	0,12
15010001 Outros Recursos não Vinculados			330.750,00	0,12
Alienação de bens imóveis - Multas e Juros de Mora	42221010200000000000	S	22.050,00	0,01
Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Multas e Juros de Mora	42221010202000000000	S	22.050,00	0,01
Multas Alienação Lot. Anita Garibaldi	42221010202010000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Morada Verde I	42221010202020000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Morada Verde II	42221010202030000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Parque das Acácias	42221010202040000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Rui Barbosa	42221010202050000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Sossego	42221010202060000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Parque das Acácias II	42221010202070000000	A	3.150,00	0,00
17591006 Fundo Fulhis			3.150,00	0,00
Amortização de empréstimos	42300000000000000000	S	220.000,00	0,08
Amortização de empréstimos	42310000000000000000	S	220.000,00	0,08
Amortização de empréstimos	42311000000000000000	S	220.000,00	0,08
Amortização de empréstimos contratuais	42311060000000000000	S	220.000,00	0,08
Amortização de empréstimos contratuais - Principal	42311060100000000000	S	220.000,00	0,08
Amortização de Empréstimos FAG	42311060101000000000	A	220.000,00	0,08
17591003 Fundo Municipal Agricultura			220.000,00	0,08
Transferências de capital	42400000000000000000	S	5.040.000,00	1,89
Demais transferências de capital	42490000000000000000	S	5.040.000,00	1,89
Outras transferências de capital	42499000000000000000	S	5.040.000,00	1,89
Outras transferências de capital	42499990000000000000	S	5.040.000,00	1,89
Outras transferências de capital - Principal	42499990100000000000	S	5.040.000,00	1,89
Convênio Ministério das Cidades nº 995976/2025 - PROVISAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50	42499990107000000000	A	5.040.000,00	1,89
17001029 Minha Casa Minha Vida - FNHIS Sub 50			5.040.000,00	1,89
Outras receitas de capital	42900000000000000000	S	10.000,00	0,00
Demais receitas de capital	42990000000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital	42999000000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital	42999990000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital - Principal	42999990100000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS - Principal	42999990101000000000	A	10.000,00	0,00
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			10.000,00	0,00
Receitas correntes	47000000000000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuições	47200000000000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuições sociais	47210000000000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	47215000000000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuição do servidor civil	47215010000000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuição do servidor civil ativo	47215011000000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	47215011100000000000	S	15.856.000,00	5,93
Contribuição Previdenciária para amortização do déficit atuarial	47215011101000000000	A	8.000.000,00	2,99
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			8.000.000,00	2,99
Contribuição do servidor civil ativo para o RPPS - Fundo em Cap.	47215011102000000000	A	7.000.000,00	2,62
18000400 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			7.000.000,00	2,62
Contribuição do servidor ativo civil ativo - Taxa de Administração	47215011103000000000	A	856.000,00	0,32
18020400 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			856.000,00	0,32
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(21.718.939,00)	(8,13)



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2027

Pág 13 / 13

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receitas correntes	91000000000000000000	S	(21.718.939,00)	(8,13)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(21.718.939,00)	(8,13)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(11.078.939,00)	(4,15)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	91711000000000000000	S	(11.003.969,00)	(4,12)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	91711510000000000000	S	(11.000.000,00)	(4,12)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91711511000000000000	S	(11.000.000,00)	(4,12)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	91711511100000000000	S	(11.000.000,00)	(4,12)
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	91711511104000000000	A	(11.000.000,00)	(4,12)
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			(11.000.000,00)	(4,12)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91711520000000000000	S	(3.969,00)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	91711520100000000000	S	(3.969,00)	0,00
Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	91711520104000000000	A	(3.969,00)	0,00
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			(3.969,00)	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	91719000000000000000	S	(74.970,00)	(0,03)
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	91719990000000000000	S	(74.970,00)	(0,03)
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	91719990100000000000	S	(74.970,00)	(0,03)
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - Principal - FUNDEB	91719990104000000000	A	(74.970,00)	(0,03)
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos			(74.970,00)	(0,03)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(10.640.000,00)	(3,98)
Participação na receita dos estados e distrito federal	91721000000000000000	S	(10.640.000,00)	(3,98)
Cota-parte do ICMS	91721500000000000000	S	(9.000.000,00)	(3,37)
Cota-parte do ICMS - Principal	91721500100000000000	S	(9.000.000,00)	(3,37)
Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	91721500104000000000	A	(9.000.000,00)	(3,37)
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			(9.000.000,00)	(3,37)
Cota-parte do IPVA	91721510000000000000	S	(1.640.000,00)	(0,61)
Cota-parte do IPVA - Principal	91721510100000000000	S	(1.640.000,00)	(0,61)
Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	91721510104000000000	A	(1.640.000,00)	(0,61)
15001070 Recursos não Vinculados de Impostos - Deduções FUNDEB			(1.640.000,00)	(0,61)
Total:			267.261.000,00	100,00

CLAUDIOMAR
COPATTI:549812800

25

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25

CESAR MARCIEL

HORLLE:694283950

72

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519

LEANDRO

MARCIANO
HORLLE:525707380

34

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530



MUNICIPIO DE IGREJINHA - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	575.958,95	84.086,50	214.973,91
Alienação de Bens Móveis	453.149,96	0,00	82.147,09
Alienação de Bens Imóveis	122.808,99	84.086,50	132.826,82
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.760.596,56	16.110.276,61	20.367.875,65
DESPESAS DE CAPITAL	13.760.596,56	16.110.276,61	20.367.875,65
Investimentos	13.760.596,56	16.110.276,61	20.367.875,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	(29.210.827,72)	(16.026.190,11)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IGREJINHA. Emissão: 13/08/2026, às 14:11:13.

LEANDRO
MARCIANO
HORLLE:525707380
34

Assinado de forma digital
por LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034
Dados: 2026.08.13
15:10:20 -03'00'

CESAR MARCIEL
HORLLE:694283
95072

Assinado de forma digital
por CESAR MARCIEL
HORLLE:69428395072
Dados: 2026.08.13 15:16:49
-03'00'

CLAUDIOMAR
COPATTI:549
81280025

Assinado de forma
digital por
CLAUDIOMAR
COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13
15:07:25 -03'00'



MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		Previsão - R\$			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	225.993.130,00	228.548.130,00	262.983.114,00	288.979.939,00	303.428.936,09	318.600.383,06
41000000000000000000 - Receitas correntes	216.520.167,50	217.976.167,50	244.685.763,37	267.281.638,37	280.645.720,43	294.678.006,57
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	34.771.818,64	34.771.821,00	39.411.402,29	45.475.798,09	47.749.588,07	50.137.067,53
41110000000000000000 - Impostos	30.797.555,00	30.797.555,00	34.992.432,78	39.864.205,02	41.857.415,32	43.950.286,10
41120000000000000000 - Taxas	3.714.913,64	3.714.916,00	4.146.652,01	5.333.275,57	5.599.939,37	5.879.936,38
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	259.350,00	259.350,00	272.317,50	278.317,50	292.233,38	306.845,05
41200000000000000000 - Contribuições	8.547.641,00	9.114.520,00	10.585.991,00	13.350.000,00	14.017.500,00	14.718.375,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	3.755.000,00	4.005.100,00	5.221.100,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
41220000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4.792.641,00	5.109.420,00	5.364.891,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	9.220.000,00	8.826.000,00	9.250.277,50	12.776.377,50	13.415.196,38	14.085.956,23
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	9.220.000,00	8.826.000,00	9.250.277,50	12.758.377,50	13.396.296,38	14.066.111,23
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	163.083.856,36	164.317.075,00	182.770.546,00	194.008.300,28	203.708.715,33	213.894.151,13
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	66.773.556,36	66.662.325,00	73.718.153,50	81.498.825,78	85.573.767,10	89.852.455,48
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	56.220.200,00	55.934.200,00	55.688.570,00	55.248.676,00	58.011.109,80	60.911.665,30
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	90.100,00	90.100,00	94.600,00	144.700,00	151.935,00	159.531,75
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	40.000.000,00	41.630.450,00	53.269.222,50	57.116.098,50	59.971.903,43	62.970.498,60
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	896.851,50	946.751,50	2.667.546,58	1.671.162,50	1.754.720,65	1.842.456,68
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	246.151,50	246.151,50	258.459,08	257.775,00	270.663,77	284.196,96



MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		Previsão - R\$			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	138.500,00	141.500,00	153.325,00	143.325,00	150.491,25	158.015,81
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	512.200,00	559.100,00	2.255.762,50	1.270.062,50	1.333.565,63	1.400.243,91
42000000000000000000 - Receitas de capital	662.762,50	667.762,50	10.695.150,63	5.842.300,63	6.134.415,66	6.441.136,49
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	550.762,50	550.762,50	572.300,63	572.300,63	600.915,66	630.961,49
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	115.762,50	115.762,50	121.550,63	121.550,63	127.628,16	134.009,57
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	435.000,00	435.000,00	450.750,00	450.750,00	473.287,50	496.951,92
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	112.000,00	117.000,00	122.850,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	112.000,00	117.000,00	122.850,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	5.040.000,00	5.292.000,00	5.556.600,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	5.040.000,00	5.292.000,00	5.556.600,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42930000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	8.810.200,00	9.904.200,00	7.602.200,00	15.856.000,00	16.648.800,00	17.481.240,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	8.800.200,00	9.894.200,00	7.602.200,00	15.856.000,00	16.648.800,00	17.481.240,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	8.800.200,00	9.894.200,00	7.602.200,00	15.856.000,00	16.648.800,00	17.481.240,00
47220000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		Previsão - R\$			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao tran	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4770000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4771000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4772000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4773000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4774000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4775000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4776000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4779000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio pút	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE IGREJINHA

Total das Receitas - Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2027

Especificação	Previsão - R\$		Previsão - R\$			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48930000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(19.436.130,00)	(19.436.130,00)	(21.633.114,00)	(21.718.939,00)	(22.804.885,95)	(23.945.130,25)
Total	206.557.000,00	209.112.000,00	241.350.000,00	267.261.000,00	280.624.050,14	294.655.252,81

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE IGREJINHA

Data Emissão: 13/08/2026 **Hora Emissão:** 14:58:13

LEANDRO MARCIANO
Assinado de forma digital por
LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034
Dados: 2026.08.13 15:10:07 -03'00'

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519

CESAR MARCIEL
Assinado de forma digital
por CESAR MARCIEL
HORLLE:69428395072
Dados: 2026.08.13 15:17:01
-03'00'

5072

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25

CLAUDIOMAR
Assinado de forma digital
por CLAUDIOMAR
COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13
15:07:50 -03'00'

COPATTI:5498
1280025



MUNICIPIO DE IGREJINHA - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ano de Referência: 2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	97.386.365,79	100,00 %	92.748.919,80	100,00 %	92.748.919,80	100,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	97.386.365,79	100,00 %	92.748.919,80	100,00 %	92.748.919,80	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IGREJINHA. Emissão: 13/08/2026, às 14:18:10.

LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034
Assinado de forma digital por
LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034
Dados: 2026.08.13 15:11:18 -03'00'

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519
Assinado de forma digital
por CESAR MARCIEL
HORLLE:69428395072
Dados: 2026.08.13
15:15:23 -03'00'

CESAR MARCIEL
HORLLE:694283
95072

CLAUDIOMAR
COPATTI:5498
1280025
Assinado de forma digital
por CLAUDIOMAR
COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13 15:06:02
-03'00'

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO
Atualizado: Não LDO: 2027 Poder: Executivo
Período de Referência: Dezembro / 2027

Pág 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.851.000,00
Pessoal Ativo	95.851.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.000,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	60.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.791.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	95.791.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	226.428.699,37
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	122.271.497,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	116.157.922,78

NOTA:

LEANDRO
MARCIANO
HORLLE:525707
38034

Assinado de forma
digital por LEANDRO
MARCIANO
HORLLE:52570738034
Dados: 2026.08.13
15:10:50 -03'00'

CESAR MARCIEL
HORLLE:694283
95072

Assinado de forma digital
por CESAR MARCIEL
HORLLE:69428395072
Dados: 2026.08.13
15:16:07 -03'00'

CLAUDIOMAR
COPATTI:5498
1280025

Assinado de forma
digital por CLAUDIOMAR
COPATTI:54981280025
Dados: 2026.08.13
15:06:51 -03'00'



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Especificação	Executado			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.331.134,95	19.279.553,38	21.513.840,71	20.821.917,65	21.863.013,53	22.956.164,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.331.134,95	19.279.553,38	21.513.840,71	20.821.917,65	21.863.013,53	22.956.164,21
Empréstimos	18.331.134,95	19.279.553,38	21.513.840,71	20.821.917,65	21.863.013,53	22.956.164,21
Internos	18.331.134,95	19.279.553,38	21.513.840,71	20.821.917,65	21.863.013,53	22.956.164,21
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.475.249,51	45.769.303,81	56.652.491,11	49.430.848,12	51.902.390,53	54.497.510,05
Disponibilidade de Caixa	23.306.444,12	42.475.731,96	53.227.107,01	45.873.790,52	48.167.480,05	50.575.854,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.848.204,35	44.010.316,07	55.224.482,12	47.531.141,36	49.907.698,43	52.403.083,35
(-) Restos a Pagar Processados	36.853,55	0,00	309.764,29	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.504.906,68	1.534.584,11	1.687.610,82	1.657.350,84	1.740.218,38	1.827.229,30
Demais Haveres Financeiros	3.168.805,39	3.293.571,85	3.425.384,10	3.557.057,60	3.734.910,48	3.921.656,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(8.144.114,56)	(26.489.750,43)	(35.138.650,40)	(28.608.930,47)	(30.039.377,00)	(31.541.345,84)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	206.206.586,28	210.420.344,48	141.207.741,46	227.253.972,04	238.616.670,64	250.547.504,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.317.000,00	3.466.000,00	3.744.000,00	3.743.280,00	3.930.444,00	4.126.966,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	204.889.586,28	206.954.344,48	137.463.741,46	223.510.692,04	234.686.226,64	246.420.537,97
% da DC sobre a RCL (I / VI)	8,95	9,32	15,65	9,32	9,32	9,32
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(3,97)	(12,80)	(25,56)	(12,80)	(12,80)	(12,80)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	245.867.503,54	248.345.213,38	164.956.489,75	268.212.830,45	281.623.471,97	295.704.645,56



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2027

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	238.983.213,43	241.391.547,40	160.337.708,04	260.702.871,19	273.738.014,75	287.424.915,49
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	964.022,59	5.474.694,89	70.925,46	5.912.670,48	6.208.304,00	6.518.719,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE IGREJINHA

LEANDRO MARCIANO
HORLLE:52570738034

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito
CPF: 525.707.380-34
Matrícula 10530

CLAUDIOMAR
COPATTI:54981280
025

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25

Data Emissão: 13/08/2026

CESAR MARCIEL
HORLLE:694283
95072

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
Matrícula 10519